

CAPA DO PROCESSO: - Nº 3003 / 2025

::: TRAMITAÇÃO :::

DATA	Destino	DATA	Destino
	30/05/25 COGGM		
	03/07/25 COGGM		
	Palem 10.07.25	10.50K	
18/07/25	COPEL 12:43		
20/07/25	COPEL 10:50		
	21/08/25 COGGM		
			GAT - Siga / Eden
			30/07/25
			Siga - 19/09/25
			<u>Juan</u>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Documento de Formalização da Demanda	
ÓRGÃO/SETOR:	SEDUC- Secretaria Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Gilvaneir Pereira da Cruz
TÉCNICO RESPONSÁVEL	Roseane Silvia de Souza Pires
CARGO:	Técnico responsável

OBJETO:

Elaboração de registro de preço para aquisição de Artigos de armarinho para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.

SEMGIT

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QNT. TOTAL
01	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	800
02	Balaio de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400
03	Cesta mexicana trançada tam: G	Und	400
04	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120
05	Bandeiras do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
06	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
07	Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	Und	140
08	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	Kit	01
09	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	Kit	01
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba. Kit com 100.	Kit	01
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo em 20m por rolo	Rolos	400
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	Und	400
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	Metro	800



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

14	Chapéu de palha aba larga 08cm	Und	200
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;	Und	250
16	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.	Metros	200
17	Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos potinhos.	Pacote	80
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:18W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg	Und	400
19	Eva tam. 40 X 60CM – Peso 100G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pacote	600
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapos)	Rolo	120
21	Madrasto tecido algodão crú 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	Metros	400
22	Peneira de palha redonda Nº 02 (média)	Und	400
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	Rolo	400
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.	Und	200
25	Tinta para tecido pote com 250mlCores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas	Metros	400
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m	Rolo	50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	Und	50
----	---	-----	----

Local da entrega ou prestação serviço:	Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Candeias, situado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/nº - Bairro Pitanga, Candeias/BA das 8h00 até 16h00.
--	---

forma/periodicidade de entrega:	FORMA PARCELADA
---------------------------------	-----------------

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar a elaboração de um registro de preços para a aquisição de **Artigos de Armarinho**, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e eventos vinculados à referida Secretaria. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas, como aulas de arte, educação infantil, oficinas recreativas e eventos culturais, sendo fundamentais para a realização de ações que visam o desenvolvimento educacional de alunos e a formação contínua de profissionais da educação.

Classificação do Objeto:	(x) bens e serviços comuns; () bens e serviços especiais
1. Quanto à natureza	
2. Quanto ao tipo	() Serviço não continuado () Serviço continuado s/ DEMO () Serviço continuado c/ DEMO (x) Fornecimentos contínuos () Fornecimento não contínuo () serviços não contínuos ou contratados por escopo
3. SRP	() Sim (x) Não
4. Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.
5. Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	A partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
6. Período estimado para a contratação:	() Mensal (x) Anual () Outro _____
7. Forma de execução	() Total / Global (x) Parcelado
8. Forma de pagamento /requisitos	() Total / Global Obs: (x) Parcelado Obs:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Município de Candeias ainda não possui um Plano de Contratação Anual formalizado, o que inviabiliza a inclusão prévia dessa demanda no planejamento anual de aquisições e contratações. Todavia, conforme exposto acima, existe a necessidade da aquisição do objeto a ser licitado.

Mesmo sem o plano anual, é possível a previsão de dotação orçamentária específica, permitindo que a licitação seja realizada dentro do que foi estipulado no orçamento, sem prejudicar o equilíbrio fiscal e respeitando as normas de transparência e eficiência do gasto público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025.

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0916	GESTÃO TRANSFORMADORA, UM DIREITO DE TODOS
AÇÃO	2065	GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA SEDUC
NATUREZA DESPESA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	33903099	MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS
FONTE	15001001	RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PRazo DE ENTREGA: A entrega do pedido deverá ser efetuada de forma parcelada a contemplar as necessidades da gestão, em até 10 (dez) dias Úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/202, de 1 de abril de 2021

ANEXOS

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
ANÁLISE DE RISCOS ()
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (X)
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (X)
PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA (X)
OUTROS ()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente

Roseane Silva de Souza Pires
Técnico Responsável
MAT: 04903

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Givaneide Pereira da Cruz
Secretária Municipal de Educação

Candeias-BA 12 de fevereiro de 2025



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo a análise de possíveis soluções e identificação de solução mais vantajosa e econômica para aquisição de **Artigos de Armarinho** para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a **Secretaria Municipal de Educação- SEDUC**.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente objeto está classificado em Bens e Serviços Comuns.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar a elaboração de um registro de preços para a aquisição de artigos de armarinho, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e eventos vinculados à referida Secretaria. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas, como aulas de arte, educação infantil, oficinas recreativas e eventos culturais, sendo fundamentais para a realização de ações que visam o desenvolvimento educacional de alunos e a formação contínua de profissionais da educação.

A necessidade de aquisição desses materiais decorre da execução de ações pedagógicas que exigem artigos de armarinho, como linhas, agulhas, tecidos, tintas, entre outros itens. Esses materiais são utilizados em várias atividades educativas,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

especialmente em projetos que envolvem trabalhos manuais, feiras culturais e outras iniciativas promovidas pela Secretária. Dessa forma, a continuidade no fornecimento desses materiais é imprescindível para o bom andamento das atividades pedagógicas e para o sucesso dos eventos educacionais, que buscam fomentar a criatividade e o aprendizado prático dos alunos.

A escolha pela modalidade de "registro de preços" justifica-se pela natureza das aquisições, que são contínuas e podem ocorrer em diferentes momentos ao longo do ano. A modalidade de registro de preços permite que a Secretária adquira os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de efetuar grandes compras de uma só vez. Com isso, a administração pública poderá ajustar as aquisições às necessidades reais de cada momento, garantindo flexibilidade e eficiência no processo de compra.

Portanto, a aquisição desses artigos de armarinho por meio do processo licitatório, com o uso do registro de preços, atende de maneira eficaz às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a execução das atividades educacionais com materiais adequados e de qualidade. Além disso, o processo está em conformidade com os princípios da administração pública, promovendo transparência, economia e a melhor utilização dos recursos públicos.

DA QUANTIDADE DEMANDADA

A quantidade demandada, se justifica a partir da solicitação realizada pelo Departamento Pedagógico da SEDUC, dentro dos parâmetros de dias letivos/quantidade de alunos e eventos do calendário escolar.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No caso da contratação pretendida, justificamos que o Plano de Contratação Anual ainda não foi elaborado, contudo existindo a necessidade de operacionalização da solução face ao Interesse Público.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Considerando o artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

No caso concreto, a Administração **ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual**, dada a facultatividade trazida pela Lei nº 14.133/21, em seu art. 12, VII, que trazer o verbo '**poderá**', ao se referir à elaboração do PCA pelos entes públicos, sendo conveniente ressaltar que a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária devida.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de contratar, como forma de solução da situação aqui descrita e analisada, vislumbra-se a necessidade de elencar requisitos mínimos ao



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

atendimento da demanda, sob a perspectiva do melhor atendimento ao Interesse Público.

Dentre as soluções possíveis identificadas, conforme abaixo, passamos a dispor sobre o cumprimento de requisitos para sua contratação:

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução
1	Contratação de Empresa para fornecimento e elaboração de artigos pedagógicos prontos
2	Aquisição dos itens para desenvolvimento das atividades pedagógicas

Para a solução apontada no item 1, a empresa contratada deverá fornecer os bens objeto da aquisição já preparados dentro dos parâmetros da proposta pedagógica, estando ao seu cargo sua produção dentro das necessidades pormenorizadas de cada escola.

Para a solução apontada n. 2, a empresa contratada deverá fornecer os itens objeto da licitação, sendo a produção do resultado final de obrigação do contratante, qual fará sua utilização dentro da proposta pedagógica posta, com a efetiva participação do corpo discente.

Local da Entrega: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Rio de Janeiro, Nº 198, Bairro Pitanga - Candeias - BA, CEP: 43.810-271.

Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da ordem de fornecimento expedida pelo Responsável da Secretaria Municipal de Educação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

- Forma de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação prévia da Secretária ou responsável designado, ou seja, quando houver necessidade de aquisição por parte da Secretaria.
- Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens adequadas para o manuseio e deslocamento dos mesmos
- O fornecimento deverá ser realizado de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00h.

Para qualquer das hipóteses de solução, será necessário que as Empresas apresentem comprovação:

Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de, no mínimo, 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a Execução pela licitante:

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, localização, descrição sucinta dos serviços executados, quantidades e nº. Contrato.

A apresentação de amostras de todos os itens: "A exigência de apresentação de amostras é compatível com as licitações realizadas mediante pregão, inclusive na forma eletrônica, e deve ser requerida na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar".

Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

No ato da entrega dos produtos, não poderá ocorrer substituição, por outra marca, diferente da amostra analisada, sem comunicação prévia expressa e justificada, o que estará sujeita a análise e aprovação.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da situação aqui estudada, depreendeu-se inicialmente 02 formas possíveis de solução do Objeto, o que, notadamente para sua escolha, havemos de analisar os dados abaixo para assim promover a indicação daquela que melhor atenda o Interesse Público da Contratação, analisando-se, pois, a adequação técnica e dados de vantajosidade econômica, ponderado os dados de ganho na eficiência administrativa, economia de tempo e recursos materiais e humanos.

Com o intuito de alcançar contratação onde resulte maior vantajosidade para Administração Pública em consonância com o atendimento ao interesse público, a Secretaria Municipal de Educação, realizou levantamentos de informação e cotações, onde ficou demonstrado seguinte quanto as soluções:

Solução 01 - Contratação de Empresa para fornecimento e elaboração de artigos pedagógicos prontos

Nesta hipótese de solução, demonstrou-se inviável o manejo da mesma, considerando que conforme levantamento realizado os itens a serem adquiridos, não podem ser feitos na forma de resultado final "pronto", considerando que constituem insumos necessários ao trabalho em atividades pedagógicas junto ao corpo discente, o que compreende proposta participativa entre professores e alunos. Havendo prejuízo pedagógico, na espécie, se adquiridos em sua forma pronta, o que inviabilizaria a produção em sala de aula.

Solução 02 - Aquisição dos itens para desenvolvimento das atividades pedagógicas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Na presente solução proposta, considerando que o município possui estrutura física e equipe de profissionais adequadas ao atendimento da demanda de execução de atividades pedagógicas, demonstra-se viável a presente solução, pois a aquisição desses materiais decorre da execução de ações pedagógicas que exigem artigos de armarinho, como linhas, agulhas, tecidos, tintas, entre outros itens. Esses materiais são utilizados em várias atividades educativas, especialmente em projetos que envolvem trabalhos manuais, feiras culturais e outras iniciativas promovidas pela Secretária. Dessa forma, a continuidade no fornecimento desses materiais é imprescindível para o bom andamento das atividades pedagógicas e para o sucesso dos eventos educacionais, que buscam fomentar a criatividade e o aprendizado prático dos alunos.

Os resultados da Pesquisa foram obtidos conforme abaixo:

PLANILHA COTAÇÃO

• Incluir coluna de pesquisa de preço (pode ser 01 cotação)

	DESCRIPTIVO	UF	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	800	R\$ 76,80	R\$ 61.440,00
02	Balaio de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400	R\$ 75,20	R\$ 30.080,00
03	Cesta mexicana trançada tam: G	Und	400	R\$ 277,65	R\$ 111.060,00
04	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120	R\$ 79,90	R\$ 9.588,00
05	Bandelas do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	R\$ 79,00	R\$ 11.060,00
06	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	R\$ 166,00	R\$ 23.240,00
07	Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	Und	140	R\$ 134,40	R\$ 18.816,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

08	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	Kit	01	R\$ 544,80	R\$ 544,80
09	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	Kit	01	R\$ 501,00	R\$ 501,00
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba. Kit com 100.	Kit	01	R\$ 501,00	R\$ 501,00
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo cm 20m por rolo	Rolos	400	R\$ 43,80	R\$ 17.520,00
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	Und	400	R\$ 73,95	R\$ 29.580,00
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	Metro	800	R\$ 48,25	R\$ 38.600,00
14	Chapéu de palha aba larga 08cm	Und	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;	Und	250	R\$ 798,20	R\$ 199.550,00
16	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.	Metros	200	R\$ 870,00	R\$ 174.000,00
17	Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos potinhos.	Pacote	80	R\$ 18,20	R\$ 1.456,00
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:24W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg	Und	400	R\$ 32,30	R\$ 12.920,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

19	Eva tam. 40 X 60CM – Peso 450G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pacote	600	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém flapos)	Rolo	120	R\$ 28,80	R\$ 3.456,00
21	Madrasto tecido algodão cru 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	Metros	400	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00
22	Peneira de palha redonda Nº 02 (média)	Und	400	R\$ 92,95	R\$ 37.180,00
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	Rolo	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.	Und	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
25	Tinta para tecido pote com 250ml Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400	R\$ 131,20	R\$ 52.480,00
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas	Metros	400	R\$ 412,25	R\$ 164.900,00
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m.	Rolo	60	R\$ 196,67	R\$ 11.800,20
29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	Und	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Feitas as análises prévias frente às soluções possíveis encontradas para a consecução do Objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação, passamos a elucidar alguns aspectos que se fazem necessários à escolha da Solução que melhor se adequa

14



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

ao atendimento do interesse público à luz dos princípios da Vantajosidade Econômica e Eficiência, pelo que passamos a discorrer:

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução
1	Contratação de Empresa para fornecimento e elaboração de artigos pedagógicos prontos
2	Aquisição dos itens para desenvolvimento das atividades pedagógicas

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal Banco de Preços?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução é considerada viável do ponto de vista da economicidade e vantajosidade?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução é aderente à melhor forma de atendimento ao interesse público?	Solução 1		X	
	Solução 2	X		
A Solução traz Impacto Ambiental?	Solução 1			X
	Solução 2			X

Assim, considerando que a solução n.1, apresenta requisitos para contratação que na conjuntura atual são inviáveis tendo em vista explanações já discorridas neste ETP, a mesma apresenta-se desvantajosa a partir do aspecto de viabilidade técnica.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

A solução n.2, tendo em vista que o município possui estrutura física, equipamentos e profissionais para o exercício de atividades pedagógicas, conforme explicações já feitas neste ETP, observa-se que tratar a solução tal como mais econômica e vantajosa.

A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a aquisição dos itens.

Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demonstra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares, sem causar saldos extras de forma excessiva.

8- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DA SOLUÇÃO:

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo de cada escola, conforme calendário escolar e solicitação do Departamento Pedagógico.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação apresenta-se **acompanhada de pesquisa de mercado contendo preços médios unitários**. Segue em anexo uma Cotação de Preço com valores registrado, obtido através de consulta a potencial fornecedor, conforme se afere do item 6 deste ETP, obtendo assim, após a realização do levantamento de mercado, os valores preliminarmente estimados para a solução.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Optou-se por realizar a presente Licitação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, permitindo a entrega



parcelada, o que adicionalmente permite controle de estoque sem excessos ou escassez.

Vale ressaltar que não há almoxarifado/depósito para estocagem de excessivo volume para uma possível quantidade anual (contratação única), não sendo assim possível estocagem em grande escala.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

○ Não há no presente caso contratação correlata ou interdependente.

12- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.

Os resultados pretendidos compreendem o cumprimento do que dispõe, a Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

○ Ademais, considerados aspectos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e de desenvolvimento sustentável, considerando ainda o atingimento do resultado direto e indireto, a solução proposta sugerida, infere-se válida.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providencias adotadas previamente a celebração da Ata de registro de Preços consiste na designação de servidores para fiscalização do contrato, com vistas ao fiel cumprimento de seu objeto, bem como todos os atos necessários para entrega dos alimentos.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Deve-se ainda, promover a devida capacitação de servidores envolvidos na solução sugerida, com vistas as necessárias adequações logísticas.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Na presente solução, não se vislumbrou preliminarmente impactos ambientais com a aquisição. Notadamente, a fiscalização do contrato, caso verificado no curso de sua Execução a possibilidade ou eventual probabilidade de sua ocorrência, deverá adotar as medidas necessárias de notificação aos Órgãos Competentes, bem como o necessário para sua cessação.

Demais condições ambientais deverão também ser observadas no curso da execução do contrato pelos fiscais designados, quais deverão adotar as providências necessárias caso haja detecção de descumprimento as normas ambientais.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação da solução nº 03 pretendida possui viabilidade técnica e a que melhor atende aos aspectos de vantajosidade econômica, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Educação do Município de Candeias/BA.

Ademais revela-se razoável a contratação face a justificativa disposta neste Estudo Técnico Preliminar. S.M.J

16- ANEXOS

ANEXO I – COTAÇÕES

ANEXO II – MAPA DE RISCOS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

17- RESPONSÁVEIS:

Candeias/BA, 24 de março de 2025



Adauto Prado de Jesus

Subcoordenador de Custos e Compras

Mat. 832534



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Elaboração de registro de preço para aquisição de **Artigos de Armarinho** para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar a elaboração de um registro de preços para a aquisição de artigos de armarinho, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e eventos vinculados à referida Secretaria. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas, como aulas de arte, educação infantil, oficinas recreativas e eventos culturais, sendo fundamentais para a realização de ações que visam o desenvolvimento educacional de alunos e a formação contínua de profissionais da educação.

A necessidade de aquisição desses materiais decorre da execução de ações pedagógicas que exigem artigos de armarinho, como linhas, agulhas, tecidos, tintas, entre outros itens. Esses materiais são utilizados em várias atividades educativas, especialmente em projetos que envolvem trabalhos manuais, feiras culturais e outras iniciativas promovidas pela Secretária. Dessa forma, a continuidade no fornecimento desses materiais é imprescindível para o bom andamento das atividades pedagógicas e para o sucesso dos eventos educacionais, que buscam fomentar a criatividade e o aprendizado prático dos alunos.

A escolha pela modalidade de "registro de preços" justifica-se pela natureza das aquisições, que são contínuas e podem ocorrer em diferentes momentos ao longo do ano. A modalidade de registro de preços permite que a Secretária adquira os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de efetuar grandes compras de uma só vez. Com isso, a administração pública poderá ajustar as aquisições às necessidades reais de cada momento, garantindo flexibilidade e eficiência no processo de compra.

Portanto, a aquisição desses artigos de armarinho por meio do processo licitatório, com o uso do registro de preços, atende de maneira eficaz às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a execução das atividades educacionais com materiais adequados e de qualidade. Além disso, o processo está em conformidade com os princípios da administração pública, promovendo transparência, economia e a melhor utilização dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIPTIVO		UF	QNT
01	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	800
02	Balaio de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400
03	Cesta mexicana trançada tam: G	Und	400

20
1
20



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

04	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120
05	Bandeiras do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
06	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
07	Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	Und	140
08	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	Kit	01
09	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	Kit	01
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba. Kit com 100.	Kit	01
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo cm 20m por rolo	Rolos	400
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	Und	400
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	Metro	800
14	Chapéu de palha aba larga 08cm	Und	200
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;	Und	250
16	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.	Metros	200
17	Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos potinhos.	Pacote	80
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:24W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de	Und	400



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

	cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg		
19	Eva tam. 40 X 60CM – Peso 450G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pacote	600
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapos)	Rolo	120
21	Madrasto tecido algodão cru 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	Metros	400
22	Penelra de palha redonda Nº 02 (média)	Und	400
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	Rolo	400
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m ² por demão.	Und	200
25	Tinta para tecido pote com 250mlCores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas	Metros	400
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m.	Rolo	60
29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	Und	50

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência

22
28



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Rio de Janeiro, Nº 198, Bairro Pitanga - Candeias - BA, CEP: 43.810-271, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. Todas as despesas decorrentes da entrega, é exclusivamente de responsabilidade da contratada.

5.3. Somente serão aceitos os materiais que cumprirem as exigências descritas neste Termo de Referência, e estiverem nos padrões de qualidade que atendam às necessidades das atividades a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Candeias /BA, e serão analisados durante o seu recebimento, por membro designado pela Secretaria, que emitirá seu parecer favorável ou não, sobre a qualidade dos materiais.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Prazo de Entrega: **em até 10 (dez) dias úteis** contados a partir da ordem de fornecimento expedida pelo Responsável da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 Forma de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação prévia da Secretaria Municipal da Educação, por responsável designado, ou seja, quando houver necessidade de aquisição por parte da Secretaria.

6.3 Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens adequadas para o manuseio e deslocamento dos mesmos.

6.4 A entrega deverá ser realizada de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado o extrato na imprensa oficial.

7.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de, no mínimo, 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a Execução pela licitante:

8.1.1 O (s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento;

8.1.2 O catálogo apresentado deverá ter a especificação igual ao da proposta de preço, que deverão obedecer às exigências do edital.

09. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para contratação está disponível dentro do mapa comparativo.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorrerá em até 20 (vinte) dias contados a partir da sua apresentação, devidamente atestada, referente à efetiva execução do objeto.

10.2 O pagamento será efetuado após a liberação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização, em parcela mensal, correspondentes à efetiva execução do objeto.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

10.3 As faturas deverão estar atestadas pela Fiscalização do Órgão Gerenciador.

10.4 Para o pagamento a Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

10.5 Nenhum pagamento isentará O FORNECEDOR das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento efetuado, total ou parcialmente.

10.6 Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, O FORNECEDOR será notificado e será considerada como data da apresentação da fatura da aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte do Órgão Gerenciador.

11. REGÊNCIA LEGAL

11.1. Processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, DECRETO Nº 018/2020– Pregão eletrônico, Instrução Normativa nº 206/2019, e no que estes forem omissos, pela Lei Federal nº 14.133/21.

11.2 O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

11.3 Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

11.4 Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

11.5 O sistema para o pregão eletrônico será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

12. OBRIGAÇÃO DO PROMITENTE GERENCIADOR

12.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP e ainda o seguinte:

12.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.

12.1.2 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.3 Encaminhar as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.1.4 Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.

12.1.5 Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

12.1.6 Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

13. OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO FORNECEDOR

13.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

13.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

13.4 Realizar a entrega, bem como fornecer os materiais dentro dos melhores padrões de qualidade.

13.5 Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado à Contratante e/ou a terceiros.

13.6 Acatar e cooperar com a fiscalização dos prepostos designados pela Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas.



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

13.7 Cumprir o prazo acordado para entrega.

13.8 Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados.

13.9 Comunicar à Contratada, qualquer fato que interfira no bom andamento da execução do objeto do presente Termo de Referência, inclusive indicando o nome do responsável.

13.11 Realizar a entrega, com descarregamento do material no local indicado pela Contratante.

14. PENALIDADES APLICÁVEIS

14.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

14.2 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, as peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes e os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, e a reincidência na prática do ato, por força do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme discriminado a seguir:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o Contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo. e) A multa a que se refere este item não impede que a Administração que rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

c) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do Contratado faltoso, se houver.

d) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, o Contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

e) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao Contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

f) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

g) Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

h) Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

fraude fiscal; estando garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa e, além disso, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

- l) Descumprir as condições do Edital;
 - j) Recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - k) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
 - l) Não manter a proposta;
 - m) Deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
 - n) Fraudar a execução do instrumento contratual;
 - o) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública;
 - p) Cometer fraude fiscal;
 - q) Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência do Contrato e/ou da garantia do produto, quando for o caso;
 - r) A FORNECEDORA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.
 - s) A FORNECEDORA após regular apuração pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:
 - t) Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;
 - u) Multa por atraso imotivado do fornecimento do produto, nos prazos abaixo definidos:
 - v) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
 - x) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
 - w) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- 16.3 Suspensão nos prazos abaixo definidos:**
- a) De até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias
 - b) De até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal;
 - c) Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor global da Nota de Empenho ou documento equivalente, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:
 - d) Não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 20%, sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
 - e) Paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
 - f) Adulterar ou alterar as características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
 - g) Entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente; e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
 - h) Entregar produto que cause danos à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, independente das medidas civis, além de reparação do dano.
 - i) A suspensão temporária da FORNECEDORA durante a vigência do Contrato impedirá a mesma de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
 - j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 5 (cinco) anos, quando a FORNECEDORA incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas acima e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

- k) As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.
- l) Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a FORNECEDORA responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.
- m) Não será efetivado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- n) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela FORNECEDORA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele o processo.
- o) As sanções previstas no Termo de Referência são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal de Educação, permitida a delegação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.
- p) Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Órgão Gerenciador no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDORA, sob pena de multa.
- q) O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- r) O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativa ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela Administração, e a penalidade aplicada pela Autoridade Competente.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 A Secretária de Educação nomeará servidores com especial mandato da função fiscalizadora, que representarão a CONTRATANTE diante da CONTRATADA no curso da implementação da presente Ata de Registro de Preços e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.

15.2 Conforme Portaria nº 025/2024 como Gestor da Ata de Registro de Preço a servidora Cristiane Gonçalves de Souza da Silva – Matrícula nº 832279 e Fiscal da Ata Registro de Preço a servidora Danielle da Concelção da Silva – Matrícula nº 833778.

15.3 A fiscalização da contratação será exercida por representante da secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.7 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.8 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

16. DO CANCELAMENTO

16.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

• O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

16.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

16.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.1.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado pela SEDUC, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2 DO REGISTRO DE PREÇO

16.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

16.2.1.1 por motivo de interesse público;

16.2.1.2 a pedido do fornecedor.

16.2.1.3 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

17. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

17.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma dos Art. 12 do Decreto Municipal n.º 040/2014.

17.1.2 A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no §4º do Art. 12 do Decreto Municipal n.º 040/2014.

17.1.3 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 Secretária Municipal de Educação- Seduc

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0016 Gestão Transformadora, Um Direito de Todos

AÇÃO: 2065 Gestão das Ações Institucionais da Seduc

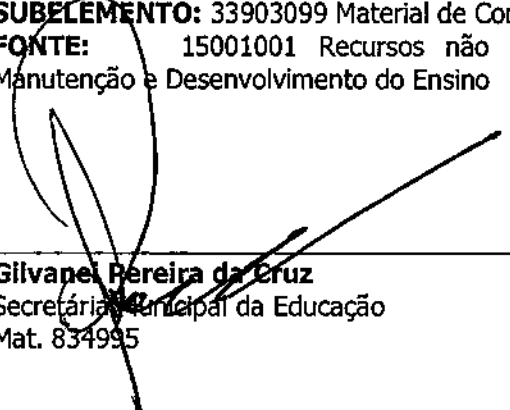


ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

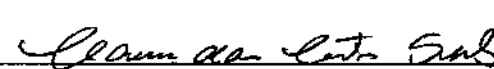
NATUREZA DESPESA: 33903000 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 33903099 Material de Consumo- Outros

FONTE: 15001001 Recursos não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Gilvane Pereira da Cruz
Secretária Municipal da Educação
Mat. 834995



Claudemir da Costa Santos
Superintendente adm. financeiro
Mat. 832369

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2025
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a delegação de competências para ordenação de despesas e realização de processos licitatórios do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 111, V, da Lei Orgânica do Município de Candeias, e na Lei Municipal nº 1.152/18, de 29 de novembro de 2018, resolve:

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução TCM nº 1.357/2017, que dispõe sobre o cadastro de ordenadores de despesas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o volume de documentos gerados recomenda a delegação de atribuições para assiná-los;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar rapidez e objetividade nas decisões administrativas, preservando a administração superior da execução de atos de mera rotina;

CONSIDERANDO a conveniência de consolidar os atos referentes à delegação de competência, de modo a facilitar seus exercícios;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição relativo à realização da despesa pública;

CONSIDERANDO o art.3º da Lei Municipal nº 1.152/2018, a delegação de competência para cada Secretário Municipal far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo, no qual serão especificados os poderes e as responsabilidades do respectivo Ordenador de Despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência, observadas as prescrições legais aos Secretários do Município, Controlador, Chefe de Gabinete e ao Procurador Geral, para, nas respectivas áreas de atuação:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

I - Autorizarem a dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos previstos em lei, ouvida obrigatoriamente a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município;

II - Autorizarem abertura de licitação, nos casos previstos em lei, ouvida obrigatoriamente a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município;

III - Homologarem processo de licitação, nos casos previstos em lei, ouvida obrigatoriamente a Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município;

IV - Assinarem contratos de obras, serviços e de fornecimento de material e equipamentos, bem como demais despesas que se fizerem necessárias ao funcionamento do seu respectivo órgão ou unidade administrativa.

Art. 2º - Fica delegada competência, para as titulares das Secretarias Municipais, Controlador, Chefe de Gabinete e da Procuradoria Geral do Município, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:

I - Ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 2º, inciso I, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal:

a) as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

b) Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

a) O Ordenador de despesas responderá administrativamente, civil e penalmente pelos atos de sua gestão;

b) Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria pertinente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, centralizará a emissão dos empenhos, das liquidações e as ordens de pagamentos dos empenhos autorizados pelos ordenadores de despesas, bem como, efetivará o pagamento das despesas que serão assinados pelo representante da Tesouraria em conjunto com os respectivos ordenadores.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, ficará encarregada da elaboração da prestação de contas unificadas, bem como em disponibilizar os dados aos ordenadores de despesa para controle e acompanhamento.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SESRH, centralizará o controle e elaboração das folhas de pagamentos do pessoal dos órgãos constituídos em unidades orçamentárias, cabendo ao seu titular autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentarias próprias consignadas a todos os órgãos.

Art. 7º - Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissão a que derem causa no exercício das competências delegadas, em especial perante a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, 13 DE JANEIRO
DE 2025.**

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
PREFEITO**



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Pedido de cotação

1 mensagem

CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>13 de maio de 2025 às
10:58

Cco: "jbsempreendimentos19@gmail.com" <jbsempreendimentos19@gmail.com>, "dsallesmagazine@gmail.com" <dsallesmagazine@gmail.com>, "licitacaojcs@gmail.com" <licitacaojcs@gmail.com>, "licitacaoroadicomercio@gmail.com" <licitacaoroadicomercio@gmail.com>, "adm.dany@gmail.com" <adm.dany@gmail.com>, "admks2019@gmail.com" <admks2019@gmail.com>, "gmcomerciallicit@gmail.com" <gmcomerciallicit@gmail.com>

Bom dia, Prezados!**Assunto:** Solicitação de Cotação – Artigos de Armarinho para a Secretaria Municipal de Educação

 Venho por meio deste solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de cotação para a Prefeitura Municipal de Candeias, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Objeto: Elaboração de registro de preço para futura e eventual aquisição de **Artigos de Armarinho**, com o objetivo de atender às demandas de eventos e às necessidades pedagógicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

att,

Pedro Heinrich Almeida

 **ANEXO DE PROPOSTA.pdf**
76K



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Pedido de cotação

KCS FESTA E EMBALAGENS <admks2019@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 18:24

Para: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Boa tarde, Segue cotação.

Att,

 **Licitações e contratos**

(71) 99626-2960

Rua Elísio Tolentino, 119, centro
Candeias-BA, Cep: 43.805-020.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO KCS CANDEIAS SEDUC ARMARINHO ATUALIZADA.pdf**
110K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.786.999/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAÇA FESTA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 13.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NITEROI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------	--------------	------------------------

CEP 43.810-370	BAIRRO/DISTRITO PITANGA	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIOSAFILHO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8717-0085
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 10:42:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.766.999/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NITEROI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 43.810-370	BAIRRO/DISTRITO PITANGA	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIOSAFILHO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8717-0085
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **10:42:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

KCS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA NITEROI, nº 93, SALA 02, PITANGA, CANDEIAS/BA, CEP: 43810-370
CNPJ: 12.766.999/0001-63 TEL: (71) 99926-2960
E-MAIL: admkcs2019@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de Artigos de artesanato para atender as eventos e as demandas pedagógicas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE ÚNICO

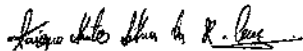
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	800	CEMAR	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
02	Balaios de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400	NAU ARTESANATO	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
03	Cesta mexicana trançada tam: G	Und	400	NAU ARTESANATO	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00
04	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120	BANDEIRANTES	R\$ 19,68	R\$ 2.361,60
05	Bandeiras do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	MINHA BANDEIRA	R\$ 66,89	R\$ 9.364,60
06	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	MINHA BANDEIRA	R\$ 66,89	R\$ 9.364,60
07	Bandeiras da cidade de Candéias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	Und	140	SERIALTE DIGITAL	R\$ 104,05	R\$ 14.567,00
08	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	Kit	1	BAG	R\$ 200,00	R\$ 200,00
09	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	Kit	1	BAG	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candéias- ba. Kit com 100.	Kit	1	BAG	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo cm 20m por rolo	Rolos	400	SÃO JOSE	R\$ 42,14	R\$ 16.856,00
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	Und	400	NAU ARTESANATO	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	Metro	800	DEMODÊ	R\$ 37,91	R\$ 30.328,00
14	Chapéu de palha aba larga 08cm	Und	200	CAMPANI CHAPÉUS	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de lhosos da bandeira;	Und	250	APA BANDEIRAS	R\$ 145,00	R\$ 36.250,00
16	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.	Metros	200	MARANTEX TECIDOS	R\$ 38,18	R\$ 7.636,00
17	Glitter purpúria pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarelo, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos potinhos.	Pacote	80	REAL SEDA	R\$ 237,83	R\$ 19.026,40
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:18W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg	Und	400	FUTURO	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
19	Eva tam. 40 X 60CM - Peso 100G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pacote	600	MAKE	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torçeda material: sisal sem rasar (contém fiapos)	Rolo	120	APAEB	R\$ 202,96	R\$ 24.355,20
21	Madrasto tecido algodão cru 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	Metros	400	TECIDOS VITAL	R\$ 40,63	R\$ 16.252,00
22	Penela de palha redonda Nº 02 (média)	Und	400	ARTESANAL	R\$ 52,70	R\$ 21.080,00
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	Rolo	400	NAJAR	R\$ 25,07	R\$ 10.028,00
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.	Und	200	MUNDIAL	R\$ 35,53	R\$ 7.106,00
25	Tinta para tecido pote com 250ml Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400	ACRILEX	R\$ 40,35	R\$ 16.140,00
26	Tut estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas	Metros	400	SUPER	R\$ 33,52	R\$ 13.408,00
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100	PINTAKARA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo - Rolo com 10m.	Rolo	60	CORDAS PREMIUM	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	Und	50	HIKYSKIN	R\$ 96,88	R\$ 4.844,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 392.887,40

Candeias, 01 de maio de 2025.

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

3. Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e para fiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CTP; seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.



Empresa: KCS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.766.999/0001-63

Representante Legal: KAIRÓS SANTOS SILVA DA ROCHA CRUZ

CPF: 068.192.345-69

12.766.999/0001-63

KCS PESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA ME
AV. ANTONIO PATTERSON S/N TRAIAMUNH
CEP: 43.815-000
CANDÉIAS-BA



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Pedido de cotação

GM COMERCIAL <gmcomerciallicit@gmail.com>

20 de maio de 2025 às 12:08

Para: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo a cotação como solicitado.

Grato,

Geovane Borges.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE PREÇO GM COMERCIO - SEDUC.pdf

69K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.971.115/0001-17
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/01/2017NOME EMPRESARIAL
GM COMERCIO E VAREJO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GM COMERCIO DE FERRAGENSPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
COM ALTO DA EMBIRANÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
44.380-000BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURALMUNICÍPIO
CRUZ DAS ALMASUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
GMCOMERCIAL.BA@GMAIL.COMTELEFONE
(71) 9242-9337ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.971.115/0001-17
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/01/2017NOME EMPRESARIAL
GM COMERCIO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
COM ALTO DA EMBIRANÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
44.380-000BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURALMUNICÍPIO
CRUZ DAS ALMASUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
GMCOMERCIAL.BA@GMAIL.COMTELEFONE
(71) 9242-9337ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

41



GM COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 26.971.115/0001-17

COTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	800	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
02	Balaios de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400	R\$ 88,40	R\$ 35.360,00
03	Cesta mexicana trançada tam: G	Und	400	R\$ 97,24	R\$ 38.896,00
04	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120	R\$ 21,75	R\$ 2.610,00
05	Bandeiras do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	R\$ 73,91	R\$ 10.347,40
06	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	R\$ 73,91	R\$ 10.347,40
07	Bandeiras da cidade de Candéias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	Und	140	R\$ 114,98	R\$ 16.097,20
08	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	Kit	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
09	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	Kit	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candéias- ba. Kit com 100.	Kit	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo 20m por rolo	Rolos	400	R\$ 46,56	R\$ 18.624,00
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	Und	400	R\$ 44,20	R\$ 17.680,00
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	Metro	800	R\$ 41,89	R\$ 33.512,00
14	Chapéu de palha aba larga 08cm	Und	200	R\$ 24,42	R\$ 4.884,00
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de lhases da bandeira:	Und	250	R\$ 160,23	R\$ 40.057,50
16	Tecido chifão estampados 1,40 de largura 100% Algodão.	Metros	200	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00
17	Giliter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos poíinhos.	Pacote	80	R\$ 262,80	R\$ 21.024,00
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:18W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg	Und	400	R\$ 57,46	R\$ 22.984,00
19	Eva tam. 40 X 60CM - Peso 100G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pacote	600	R\$ 27,43	R\$ 16.578,00
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém flapos)	Rolo	120	R\$ 224,27	R\$ 26.912,40
21	Madrasito tecido algodão cru 2,50 Mts de largura Peças de 2,50	Metros	400	R\$ 44,90	R\$ 17.960,00

42

22	Peneira de palha redonda Nº 02 (média)	Und	400	R\$	58,23	R\$	23.292,00
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	Rolo	400	R\$	27,70	R\$	11.080,00
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.	Und	200	R\$	39,26	R\$	7.852,00
25	Tinta para tecido pote com 250ml Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400	R\$	44,59	R\$	17.836,00
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas	Metros	400	R\$	37,04	R\$	14.816,00
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100	R\$	7,74	R\$	774,00
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m.	Rolo	60	R\$	101,66	R\$	6.099,60
29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado, com 24cm.	Und	50	R\$	107,05	R\$	5.352,50

VALOR TOTAL: R\$ 103.302,60 (cento e três mil e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Cruz das Almas, 20 de maio de 2023.

1. Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

3. Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências da edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão incluídos todos os despesas necessários à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; taxas para entrega de quaisquer produtos CIP/Candela; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recebimentos determinados pela autoridade competente.



EMPRESA: GM COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
ADMINISTRADOR: GEOVANE BORGES
CPF: 357.990.985-68
E-MAIL: gmcomerciallicit@gmail.com



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Pedido de cotação

Daniela Bulcão <admdany@hotmail.com>

21 de maio de 2025 às 15:45

Para: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo Cotação de Preço conforme solicitado.

De: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 21 de maio de 2025 13:47**Para:** admdany@hotmail.com <admdany@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Pedido de cotação [Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ANEXO DE PROPOSTA - 1assin.pdf**
215K

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.070.644/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2004
NOME EMPRESARIAL DANIELA BULCAO MATOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE FREITAS		NÚMERO 37-A	COMPLEMENTO TERREO
CEP 43.810-271	BAIRRO/DISTRITO PITANGA	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMDANY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 8896-7564 / (71) 9961-7564	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.070.644/0001-32
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/01/2004NOME EMPRESARIAL
DANIELA BULCAO MATOSCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE FREITASNÚMERO
37-ACOMPLEMENTO
TERREOCEP
43.810-271BAIRRO/DISTRITO
PITANGAMUNICÍPIO
CANDEIASUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMDANY@HOTMAIL.COMTELEFONE
(71) 8896-7564/ (71) 8961-7564ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:11:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

EMPÓRIO

Daniela Bulcão Matos - EPP

Rua Desembargador Teixeira de Freitas, 37a, Pitanga

Candeias- Bahia TEL-71-3601-6306

CNPJ: 06.070.644/0001-32 IE-63.079.685-EPP

email: admdany@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	UND	RECUP	800	75,00	60.000,00
2	Balaios de palha vime 40 cm - altura: 15cm	UND	ARTESANAL	400	72,60	29.040,00
3	Cesta mexicana trançada tam: G	UND	SOTTILE CASA	400	275,54	110.216,00
4	Barbante de algodão cru ref. 4/12 cl 700 g	PACOTE	EURORAMA	120	78,80	9.456,00
5	Bandeias do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	UND	PRIME DECOR	140	77,00	10.780,00
6	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	UND	PRIME DECOR	140	164,00	22.960,00
7	Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	UND	SERIALTE DIGITAL	140	122,40	17.136,00
8	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	KIT	BIG PRESENTES	1	542,40	542,40
9	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	KIT	MIL PRESENTES	1	498,00	498,00
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba. Kit com 100.	KIT	MIL PRESENTES	1	498,00	498,00
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo cm 20m por rolo	ROLO	EXCEL	400	42,00	16.800,00
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	UND	ARTESANAL	400	71,98	28.792,00
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	METRO	EURO TEXTIL	800	46,80	37.440,00
14	Chapéu de palha aba larga 08cm	UND	CAMPANI	200	16,50	3.300,00
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;	UND	BASE FORTE	250	796,00	199.000,00
16	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão	METRO	TECIDO JULIANA	200	850,00	170.000,00

17	Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos pontinhos	PACOTE	LANTECORES	80	16,00	1.280,00
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:18W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg	UND	GATTE	400	30,00	12.000,00
19	Eva tam. 40 X 60CM – Peso 100G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	PACOTE	LEOARTE	600	24,60	14.760,00
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapos)	ROLO	APAEB	120	26,80	3.216,00
21	Madrasto tecido algodão cru 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	METRO	CASA DI VALLE	400	40,99	16.396,00
22	Peneira de palha redonda Nº 02 (média)	UND	SÃO JOÃO	400	91,98	36.792,00
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	ROLO	CINDERELA	400	22,00	8.800,00
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.	UND	TEK BOND	200	37,60	7.520,00
25	Tinta para tecido pote com 250mlCores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	POTE	ACRILEX	400	128,00	51.200,00
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampa diversas	METRO	SUPPER	400	406,00	162.400,00
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	FRASCO	FANTASIA	100	90,00	9.000,00
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m.	ROLO	K 2	60	194,66	11.679,60
29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	UND	MUNDIAL	50	50,00	2.500,00

1.054.002,00

DANIELA
BULCAO
MATOS:06070
644000132

Assinado de forma
digital por
DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

48



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

COTAÇÃO JBS

1 mensagem

JOEL BARBOSA <jbsempreendimentos19@gmail.com>
Para: central.contratos.seduc@gmail.com

22 de maio de 2025 às 10:23

Prezados,

Segue cotação conforme solicitação.

Atenciosamente,

Joel Barbosa
75-9-9967-0334



 **COTAÇÃO JBS-1.pdf**
308K



49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JBS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9987-0334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.916.120/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.009-140	BAIRRO/DISTRITO PRACA KENNEDY	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9967-0334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.916.120/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/09/2013

NOME EMPRESARIAL
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTA CLARA

NÚMERO
46

COMPLEMENTO

CEP
48.009-140

BAIRRO/DISTRITO
PRACA KENNEDY

MUNICÍPIO
ALAGOINHAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9967-0334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.916.120/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/09/2013

NOME EMPRESARIAL
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.03-3-02 - Serviços de cremação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTA CLARA

NÚMERO
48

COMPLEMENTO

CEP
48.009-140

BAIRRO/DISTRITO
PRACA KENNEDY

MUNICÍPIO
ALAGOINHAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9967-0334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.916.120/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/09/2013NOME EMPRESARIAL
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDACÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-04 - Serviços de funeráriasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SANTA CLARANÚMERO
46COMPLEMENTO
*****CEP
48.009-140BAIRRO/DISTRITO
PRACA KENNEDYMUNICÍPIO
ALAGOINHASUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
JBSEMPREENDIMENTOS19@GMAIL.COMTELEFONE
(75) 9967-0334ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 15:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

54

A
Prefeitura Municipal de Candeias Bahia
Setor de Compras

Prezados,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a Empresa JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.916.120/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joel Barbosa dos Santos CPF nº 786.282.615-91, situada na Rua Santa Clara, nº 46 – sala 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA., vem apresentar a sua cotação de Preço, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA O MUNICIPAL DE candeias/BA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE COTAÇÃO, sob demanda, conforme especificações e condições descritas abaixo.

1 – PROPONENTE

1.1. - Razão Social - JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
1.2. - Sede - Rua Santa Clara, nº 46 – Sala 06 - Kennedy – Alagoinhas-BA. CEP: 48.020-040 1.3. - C.N.P.J.
– 18.916.120/0001-07

2 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1 A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias,

3 - PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTOS:

3.1 O prazo para a entrega do objeto será conforme Contrato.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Concordamos com os prazos previstos no Contrato.

5 - DECLARAÇÃO

5.1 Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: Joel Barbosa dos Santos
Cargo: Sócio CPF nº. 786.282.615-91
RG nº. 05874515/72 – SSP/Ba.

7 – DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

Banco do Brasil Agência: 8117-5 Conta Corrente: 5368-


JOEL BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

PLANILHA

Roberto dos Santos
Roberto BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
1	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	UND	RECUP	800	R\$ 76,80	R\$ 61.440,00
2	Belaio de palha vime 40 cm - altura: 15cm	UND	ARTESANAL	400	R\$ 75,20	R\$ 30.080,00
3	Cesta mexicana trançada tam: G	UND	SOTTILE CASA	400	R\$ 277,65	R\$ 111.060,00
4	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	PACOTE	CIRCULO	120	R\$ 79,90	R\$ 9.588,00
5	Bandelas do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	UND	PRIME DECOR	140	R\$ 79,00	R\$ 11.060,00
6	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	UND	PRIME DECOR	140	R\$ 166,00	R\$ 23.240,00
7	Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	UND	SERIALTE DIGITAL	140	R\$ 134,40	R\$ 18.816,00
8	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	KIT	BIG PRESENTES	1	R\$ 544,80	R\$ 544,80
9	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	KIT	MIL PRESENTES	1	R\$ 501,00	R\$ 501,00
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candelas- ba. Kit com 100.	KIT	MIL PRESENTES	1	R\$ 501,00	R\$ 501,00
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo cm 20m por rolo	ROLO	EXCEL	400	R\$ 43,80	R\$ 17.520,00
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	UND	ARTESANAL	400	R\$ 73,95	R\$ 29.580,00
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	METRO	EURO TEXTIL	800	R\$ 48,25	R\$ 38.600,00
14	Chapéu de palha aba larga 08cm	UND	CAMPANI	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;	UND	BASE FORTE	250	R\$ 798,20	R\$ 199.550,00
16	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão	METRO	SASSARICO	200	R\$ 870,00	R\$ 174.000,00
17	Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos pontinhos	PACOTE	LANTECORES	80	R\$ 18,20	R\$ 1.456,00
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência: 18W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg	UND	GATTE	400	R\$ 32,30	R\$ 12.920,00
19	Eva tam. 40 X 60CM - Peso 100G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	PACOTE	DUBFLEX	600	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapos)	ROLO	APAEB	120	R\$ 28,80	R\$ 3.456,00



JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.916.120/0001-07

21	Madrasto tecido algodão cru 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	METRO	CASA DI VALLE	400	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00
22	Penelra de palha redonda Nº 02 (média)	UND	ARTESANAL	400	R\$ 92,95	R\$ 37.180,00
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	ROLO	CINDERELA	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por damão.	UND	ORBI QUIMICA	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
25	Tinta para tecido pote com 250mlCores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	POTE	ACRILEX	400	R\$ 131,20	R\$ 52.480,00
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampa diversas	METRO	SUPPER	400	R\$ 412,25	R\$ 164.900,00
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	FRASCO	FANTASIA	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m.	ROLO	K 2	60	R\$ 196,67	R\$ 11.800,20
29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço Inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
						R\$ 1.077.409,00
UM MILHÃO, SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS						

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros

Alagoinhas, Ba, 21 de maio de 2025.


Joel BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Joel Barbosa dos Santos – Sócio
CPF: 786.282.615-01



Relatório de Cotação: ARTIGOS DE ARMARINHO

Pesquisa realizada entre 12/05/2025 10:27:38 e 13/05/2025 13:42:42

Relatório gerado no dia 16/05/2025 09:51:23 (IP: 45.234.248.198)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DNO, Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Bambolê

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1*	R\$ 2,20 (un)	-	R\$ 2,20	R\$ 2,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1*	13.697.206/0001-64 - MUNICIPIO DE JANDAIRA / 001 - Prefeitura Municipal de Jandaira	13697206000164-1-000019/2025	16/04/2025	R\$ 3,87
2	MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS / 536 - Unidade Única	18026021000141-1-000035/2025	24/03/2025	R\$ 2,20
Valor Unitário				R\$ 3,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1*	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	59191-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-0032025-0012025	24/04/2025	R\$ 1,88
2	18.026.021/0001-41 - Prefeitura Municipal de Marmelópolis	55938-Prefeitura Municipal de Marmelópolis-352025-152025	24/03/2025	R\$ 2,20
Valor Unitário				R\$ 2,04



Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Item 2: Balaios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/3	1	R\$ 69,72 (un)		R\$ 69,72	R\$ 69,72
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.804.066/0001-01 - Prefeitura Municipal de Várzea	-315163	04/07/2024	R\$ 69,72	
Valor Unitário				R\$ 69,72	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,72				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,72	

Item 3: Cesta mexicana trançada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/12	1	R\$ 68,00 (un)		R\$ 68,00	R\$ 68,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	47.842.836/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	NºPregão:900572024 UASG:986411	30/08/2024	R\$ 76,83	
2	15.461.510/0001-33 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:900152024 UASG:154054	16/07/2024	R\$ 51,00	
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 UASG: 380265	22/05/2024	R\$ 68,00	
Valor Unitário				R\$ 65,28	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,28				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,00	

Item 4: Barbante de algodão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 20,00 (un)		R\$ 20,00	R\$ 20,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 01001 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA	12075748000132-1-000124/2024	25/11/2024	R\$ 15,00	
2	46.634.473/0001-41 - MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	46634473000141-1-000344/2024	22/08/2024	R\$ 20,00	
Valor Unitário				R\$ 17,50	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	46.634.473/0001-41 - MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	00005324	05/09/2024	R\$ 20,00	
Valor Unitário				R\$ 20,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,33				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00	

59

Item 5: Bandeiras do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 69,90 (un)		R\$ 69,90	R\$ 69,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.125.146/0001-29 - Prefeitura Municipal de Buritis	45778- Prefeitura Municipal de Buritis- 2292024- 732024	07/11/2024	R\$ 69,90
Valor Unitário				R\$ 69,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,90

Item 6: Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 9: Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 10: Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Cardeiras- ba. Kit com 100.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 11: Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo cm 20m por rolo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 7,59 (un)	-	R\$ 7,59	R\$ 7,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE IBIRAPUITÁ	68000-5-2025-PCE	06/03/2025	R\$ 7,59
Valor Unitário				R\$ 7,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,59

Item 12: Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 13: Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/7	1	R\$ 4,19 (un)	-	R\$ 4,19	R\$ 4,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.245.059/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	Dispensa de Licitação Nº 90013/2025 UASG: 987789	07/04/2025	R\$ 4,05
2	95.719.373/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Nº Pregão: 900092025 UASG: 985531	30/01/2025	R\$ 8,47
3	75.475.038/0001-10 - MUNICÍPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000101/2024	28/11/2024	R\$ 4,19
Valor Unitário				R\$ 5,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,19

Item 14: Chapéu de palha aba larga 08cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/4	1	R\$ 16,90 (un)	-	R\$ 16,90	R\$ 16,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001- Sistema de Água e Esgoto.	83820076000190-1-000006/2025	10/03/2025	R\$ 16,90
2	MUNICIPIO DE PIRAMBU	13095039000181-1-000002/2024	19/06/2024	R\$ 19,48
3	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 560 - MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	13113626000156-1-000075/2024	28/05/2024	R\$ 12,73
Valor Unitário				R\$ 16,37
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,37				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,90

Item 15: Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da ban deira;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 16: Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/6	1	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	R\$ 11,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI	14745480000124-1-000011/2024	11/07/2024	R\$ 11,10
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11780685000152-1-000002/2024	03/06/2024	R\$ 11,00

Valor Unitário	R\$ 11,05
----------------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERITINGA	19-2024-SERITINGA-MG-MUNICIPIO DE SERITINGA-PREGÃO ELETRÔNICO	16/07/2024	R\$ 10,28
Valor Unitário				R\$ 10,28
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,79				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Item 17: Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha, Tam. 5cm de altura dos potinhos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/11	1	R\$ 5,50 (un)	-	R\$ 5,50	R\$ 5,50



62

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.712.158/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG	56553-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG-0862025-252025	03/04/2025	R\$ 5,10
2	87.711.503/0001-53 - PM DE RONDA ALTA	56100-9-2025-PCE	19/03/2025	R\$ 5,50
3	87.711.503/0001-53 - Prefeitura Municipal de Ronda Alta	366866	19/02/2025	R\$ 7,93
Valor Unitário				R\$ 6,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,18				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Item 18: Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência: 24W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 15,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARILAC / 1964 - Unidade Única	18409193000102-1-000010/2025	14/02/2025	R\$ 15,00
Valor Unitário				R\$ 15,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.409.193/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC	52448-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC-0132025-0062025	14/02/2025	R\$ 15,00
2	01.617.441/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cantagalo	51879-Prefeitura Municipal de Cantagalo-00620252-0012025	12/02/2025	R\$ 14,90
Valor Unitário				R\$ 14,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,97				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Item 19: Eva tam. 40 X 60CM - Peso 450G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1	R\$ 9,62 (un)	-	R\$ 9,62	R\$ 9,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
					Preço



1		MUNICÍPIO DE MARILÁC / 1964 - Unidade Única		18409193000102-	14/02/2025	R\$ 8,89
				1-000010/2025		
Valor Unitário						R\$ 8,89
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	18.668.368/0001-98 - Prefeitura Municipal de Juruaia	53155- Prefeitura Municipal de Juruaia- 0000282025- 0000112025		26/02/2025	R\$ 9,62	
2	18.668.368/0001-98 - Prefeitura Municipal de Juruaia	53155- Prefeitura Municipal de Juruaia- 0000282025- 0000112025		26/02/2025	R\$ 27,55	
Valor Unitário						R\$ 18,59
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,35		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,62		

Item 20: Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapo s)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 21: Madraço tecido algodão cru 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 22: Peneira de palha redonda Nº 02 (média)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	

Item 23: Fita acetnada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 24: Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 16,80 (un)	-	R\$ 16,80	R\$ 16,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS			51501559000136-1-000067/2024	01/11/2024
2	MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE			13880257000127-1-000100/2024	23/10/2024
Valor Unitário					R\$ 14,23
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	83.102.244/0001-02 - Prefeitura de Gaspar - SC			30944_682024	14/10/2024
Valor Unitário					R\$ 16,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,80

Item 25: Tinta para tecido pote com 250ml Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 26: Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 27: Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 10,29 (un)	-	R\$ 10,29	R\$ 10,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE GACONDE / 020400 - EDUCAÇÃO E CULTURA			45767829000152-1-000194/2024	04/02/2025
2	MUNICIPIO DE MARIANA			18295303000144-1-000053/2024	01/07/2024
Valor Unitário					R\$ 12,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.295.303/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	32800- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA- 0882024- 112024	12/07/2024	R\$ 10,29
Valor Unitário				R\$ 10,29
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,86				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,29

Item 28: Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 27,20 (un)	-	R\$ 27,20	R\$ 27,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.131.720/0001-40 - MUNICIPIO DE CAETES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETES	10131720000140-1-000004/2025	13/03/2025	R\$ 27,20
Valor Unitário				R\$ 27,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,20

Item 29: Tesoura alfalate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado, com 24cm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 48,84 (un)		R\$ 48,84	R\$ 48,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IJUI / 0000 - MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO	90738196000109-1-000169/2025	01/04/2025	R\$ 46,68
2	GURUPI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14764485000102-1-000001/2023	10/07/2024	R\$ 49,90

Valor Unitário	R\$ 48,29
----------------	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.738.196/0001-09 - Município de Ijuí - Poder Executivo	374336	20/03/2025	R\$ 48,84

Valor Unitário	R\$ 48,84
----------------	-----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,84

Valor Global: R\$ 402,75

Detalhamento dos Itens



Item 1: Bambolê

Preço Estimado: R\$ 2,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.697.206/0001-64 Data: 16/04/2025 08:00
 Órgão: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA / 001 - Prefeitura Municipal de Jandaíra Modalidade: Dispensa
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/BA. SRP: NÃO
 Identificação: 13697206000164-1-000019/2025
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 17/04/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 105
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.686.829/0001-89	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado.	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS / 536 - Unidade Única Data: 24/03/2025 09:00
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para as atividades do Departamento de Esporte do Município Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18026021000141-1-000035/2025
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Homologação: 25/03/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.939.997/0001-15	SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado.	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO, 203	
Telefone:	(12) 9680-8070	
Email:	santos@saraiva2022@gmail.com	



67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: Bambolês - 65 Cm - Bambolês - 65 Cm

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: S9191-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-0032025-0012025
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 29/04/2025 18:19
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R\$ 1,88
VENCEDOR		
Marca: scalibu Fabricante: scalibu Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Caldas Novas	R MAJOR VITOR, 30
Nome de Contato:		Telefone:
Licitação		(64) 3453-5612
Email:		brunaalvescaldas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.026.021/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Marmelópolis
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para as atividades do Departamento de Esporte do Município
Descrição: Bambole reforçado de 60cm a 65 cm, cores variadas. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima. - Bambole reforçado de 60cm a 65 cm, cores variadas. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.

Data: 24/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 55938-Prefeitura Municipal de Marmelópolis-352025-152025
Lote/Item: 3/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/03/2025 09:20
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.939.997/0001-15	SANTOS & SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2,20
VENCEDOR		
Marca: PANGUE Fabricante: PANGUE Modelo: 60 CM Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
BARBARA KNIPPELBERG LOUREIRO, 203	(12) 9680-8070	santosesariva2022@gmail.com



Item 2: Balaio

Preço Estimado: R\$ 69,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balaio de palha vime 40 cm - altura: 15cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.884.066/0001-01

Data: 04/07/2024 07:27

Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de artigos de decoração para ornamentação das festividades juninas 2024 do município de Várzea - PB

SRP: NÃO

Identificação: 315163

Descrição: Balaio Bambu 35cm Cesto Grande Palha Artesanal - Balaio Bambu 35cm Cesto Grande Palha Artesanal

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.737.739/0001-46	18.737.739 CARLOS ANTONIO MORENO	R\$ 69,00
VENCEDOR		
Marca: ARTESANAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ARTESANAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
23.904.788/0001-65	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 69,72
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Gaspar	R NORMA MONICA SABEL, 760
Nome de Contato:		Telefone:
LUCIANO		(94) 8159-5000
Email:		luciano@lmdobrasil.com.br
55.390.616/0001-08	55.390.616 LUIZ CARLOS SOUZA BRITO FILHO	R\$ 69,72
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
PROFESSOR BEZERRA LOPES, 74		Telefone:
		(71) 8204-4114
Email:		luizcsbrito@outlook.com

Item 3: Cesta mexicana trançada

Preço Estimado: R\$ 68,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 68,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cesta mexicana trançada tam: G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 18/05/2025 09:51:23 (IP: 45.234.248.198)

Código Validação: IDDAKOLICfQm1WavOvmK0l6ldQpg3JqxFXBhxJ0yUgHU8nPm6WA963d943d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IDDAKOLICfQm1WavOvmK0l6ldQpg3JqxFXBhxJ0yUgHU8nPm6WA96253d94253d

12 / 39

69

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 30/08/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos para atender as demandas de manutenção das repartições públicas do município de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900572024 / UASG:986411

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Descrição: Cesto - Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança

Homologação: 08/10/2024 16:41

CatMat: 359927 - Cesto - Material: Polietileno | Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS				R\$ 74,65
VENCEDOR					
Marca: Injeplastec					
Fabricante: Fabricante não Informado					
Modelo: 60					
Descrição: Descrição não Informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com
64.676.778/0001-06	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				R\$ 74,75
Marca: FERA					
Fabricante: Fabricante não Informado					
Modelo: FERA					
Descrição: Descrição não Informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Pereira Barreto	AVENIDA FRANCISCO CUSTODIO PACCA, 1675	(18) 3704-2436	pbferpbfer@gmail.com	
15.337.213/0001-80	VIRGINIO & FILHOS LTDA				R\$ 78,90
Marca: LUSO BRASILEIRA					
Fabricante: Fabricante não Informado					
Modelo: POLIESTER					
Descrição: Descrição não Informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AV DOS ARNALDOS, 799	Jose Alton	(17) 3442-2434	construtafemandopolis@hotmail.com
11.976.887/0001-74	HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA				R\$ 119,00
Marca: CEU AZUL / CEU AZUL					
Fabricante: Fabricante não Informado					
Modelo: CESTO TELADO 60 LITROS					
Descrição: Descrição não Informada					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.461.510/0001-33
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de materiais de condicionamento e embalagem
Descrição: Cesto - Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança
CatMat: 359927 - Cesto - Material: Polietileno | Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança

Data: 16/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:154054
Lote/Item: /96
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2024 00:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.173.020/0001-28	EUSTAQUIO GONÇALVES DE AZEVEDO 85442216615	R\$ 51,00
VENCEDOR		
Marca: BELMONT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BELMONT		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R ALFREDINA AMARAL, 275 B
Telefone:		Email:
(31) 9913-7967		eustaquios465@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA
Objeto: Sementes de hortaliças, ferramentas e outros materiais de consumo
Descrição: Cesto - Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança
CatMat: 359927 - Cesto - Material: Polietileno | Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança

Data: 22/05/2024 14:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90013/2024 / UASG: 380265
Lote/Item: /31
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 08:43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.710.837/0001-65	EPIS VALE DO ACO LTDA	R\$ 60,26
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

51.566.738/0001-51 51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO R\$ 60,29

Marca: Cesto De Roupas Sujas Multiuso Telado Com
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cesto De Roupas Sujas
Descrição: Cesto - Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.040.607/0001-23	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 62,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Diamantina	Endereço: RUA GASPAR RICARDO, 377
		Telefone: (11) 5925-6855
		Email: ms10comercial@hotmail.com
46.531.296/0001-78	MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	R\$ 68,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Riversul	Endereço: RUA JOAO ANTONIO, 83
		Telefone: (43) 9800-8150
		Email: novacontabilidadeserve@gmail.com
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 75,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Luziânia	Endereço: QUADRA 32, S/N
		Telefone: (61) 3620-0800
		Email: distribuidora.rnl@gmail.com
14.365.828/0001-58	COMERCIAL DISCON LTDA	R\$ 128,99
Marca: PL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO Balão Descrição: Cesto - Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balão, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 599
		Nome de Contato: ANDRÉ
		Telefone: (18) 3907-2603
		Email: comercial@discon.com.br
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 129,00
Marca: sm Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sm Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83
		Telefone: (41) 9788-0145 / (0000) 0000-0000
		Email: abertura@contabilizei.com.br

Item 4: Barbante de algodão

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



72

Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 01001 -
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12075748000132-1-000124/2024
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 29.317
Unidade: ROLO (ROLO)
UF: SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE
MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO PARA USO DOS
ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, COOPERADOS OU
REFERENDADOS AO CINCATARINA.

Descrição: BARBANTE CRU, FABRICADO EM 100% ALGODÃO DISPONÍVEL NOS
PADRÕES DE NUMERAÇÃO 4, 6 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ
INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ROLO
CONTENDO NO MÍNIMO 700G. (CIN15342) - BARBANTE CRU, FABRICADO
EM 100% ALGODÃO DISPONÍVEL NOS PADRÕES DE NUMERAÇÃO 4, 6 E 8.
NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER
FORNECIDA. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 700G. (CIN15342)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
23.647.237/0001-64	EDUARDO GUERRA DO CARMO					R\$ 15,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Assis	RUA VALVERDE, 173	Adriele	(18) 3324-1744	eduardo-egc@outlook.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Data: 22/08/2024 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E JOGOS

SRP: NÃO

Descrição: BARBANTE CRU 4/12 CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 305
METROS ESPESSURA: 4/12 COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% OUTRAS
FIBRAS - BARBANTE CRU 4/12 CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS =
305 METROS ESPESSURA: 4/12 COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% OUTRAS
FIBRAS

Identificação: 46634473000141-1-000344/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: ROLO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.535.048/0001-68	ALCIDES DUTRA NETO 12260205852*				R\$ 20,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	RATANAZIO SOARES, 3395	(15) 9101-4563	assessoriadutra@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.473/0001-41
Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E JOGOS
Descrição: BARBANTE CRU 4/12 CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 305 METROS ESPESSURA: 4/12 COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS - BARBANTE CRU 4/12 CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 305 METROS ESPESSURA: 4/12 COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRAS

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00005324
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: RL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.535.048/0001-60	ALCIDES DUTRA NETO 12260205852	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	R ATANAZIO SOARES, 3395
		Telefone: (15) 9101-4563
		Email: assessoriadutra@hotmail.com

Item 5: Bandeias do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00

Preço Estimado: R\$ 69,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 69,90 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bandeias do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.125.146/0001-29
Órgão: Prefeitura Municipal de Burtis
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos
Descrição: Bandeira do Brasil em tecido, bordada 60cm de largura por 1m de altura - Bandeira do Brasil em tecido, bordada 60cm de largura por 1m de altura

Data: 07/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 45778-Prefeitura Municipal de Burtis-2292024-732024
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/11/2024 09:03
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.583.896/0001-65	COMERCIAL MINASFORT LTDA	R\$ 69,90
VENCEDOR		
Marca:	PRO	
Fabricante:	PRO	
Modelo:	PRO	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Item 6: Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade**Descrição****Observação**

1 Unidade

Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00

Item 7: Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade**Descrição****Observação**

1 Unidade

Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.

Item 8: Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade**Descrição****Observação**

1 Unidade

Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.

Item 9: Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira da Bahia. Kit com 100.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade**Descrição****Observação**

1 Unidade

Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira da Bahia. Kit com 100.

Item 10: Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba. Kit com 100.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade**Descrição****Observação**

1 Unidade

Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba. Kit com 100.

Item 11: Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo em 20m por rolo

Preço Estimado: R\$ 7,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,59

Quantidade**Descrição****Observação**

1 Unidade

Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo em 20m por rolo

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 7,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



75

Órgão: PM DE IBIRAPUITÁ
Objeto: A aquisição de tecidos soft, toalhas, fibras, linhas, fitas de cetim, tinta PVA, pano de prato, zíperes e velcro é essencial para a continuidade e eficácia das oficinas realizadas no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
Descrição: CORDÃO ENCERRADO - CORDÃO ENCERRADO

Data: 06/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 68000-5-2025-PCE
Lote/Item: 39/39
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.110.401/0001-80	Ateller do Nelmar Comércio de Artesanatos Ltda	R\$ 7,59
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 12: Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	

Item 13: Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.

Preço Estimado: R\$ 4,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,19 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.245.059/0001-01
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de materiais e aviamentos usados pela Secretaria Municipal de Educação, nos adereços do desfile de aniversário do município, no dia 01 de maio de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: Tecido - TECIDO, MATERIAL CETIM DE POLIÉSTER, COR VERDE ESCURO, LARGURA 1,40 M
CatMat: 401282 - Tecido - Material: Cetim De Poliéster | Cor: Verde Escuro | Largura: 1,40 M

Data: 07/04/2025 15:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2025 / UASG: 987789
Lote/Item: /36
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/04/2025 17:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Metro
UF: PR



76

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.547.400/0001-12	CL MULT ITENS LTDA	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itapema	Endereço: AV NEREU RAMOS, 3061
	Telefone: (43) 9618-6639	Email: cl.papelaria@hotmail.com
20.798.806/0001-84	HERNANDES & CIA LTDA	R\$ 4,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: R DOMINGOS JORGE VELHO, 966
	Nome de Contato: ALDENIR	Telefone: (43) 3062-0970
	Email: hernandesecia@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.719.373/0001-23	Data: 30/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviaamentos, materiais para artesanato, dentre outros.	SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900092025 / UASG:985531	
Descrição: TECIDO, MATERIAL CETIM DE POLIÉSTER, COR PRETA, LARGURA 1,40 M - TECIDO, MATERIAL CETIM DE POLIÉSTER, COR PRETA, LARGURA 1,40 M	Lote/Item: /72
CatMat: 401279 - Tecido - Material: Cetim De Poliéster Cor: Preta Largura: 1,40 M	Ata: N/A
	Homologação: 18/02/2025 15:14
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.871.623/0001-20	VALSIDI COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca: PANORAMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LACO CETIM COM 50 PCS Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mercedes	Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 900
	Nome de Contato: DAJANE	Telefone: (45) 3256-1255
	Email: valsidiconf@hotmail.com	
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R\$ 8,00
Marca: LAÇO E CIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Material: Cetim Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: RUA DOUTOR HOFMANN, 220
	Nome de Contato: Antonan El Moallen	Telefone: (35) 3622-4866
	Email: hablb@habib-decoracoes.com.br	

54.525.501/0001-10	54.525.501 WANDA RIBEIRO DO VAL ZACARIAS Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 8,93
Marca: Laço&Cia ou Similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Embalagem com 50 peças Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 9,22
Marca: Tecido Material: Cetim De Poliéster, Cor: Preta, L Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tecido Material: Cetim De Poliéster, Cor: Preta, L Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.475.038/0001-10	Data: 28/11/2024 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo (Tecidos, Aviamentos, Confeccões e Material de Cama, Mesa e Banho), para atender necessidade dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã.	SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000101/2024	Lote/Item: 1/1586982
Ata: N/A	Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	Quantidade: 400
Unidade: Metros	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.647.234/0001-66	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	R\$ 4,19
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Item 14: Chapéu de palha aba larga 08cm

Preço Estimado: R\$ 16,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Chapéu de palha aba larga 08cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 17001 - Sistema de Água e Esgoto.	Data: 10/03/2025 14:43
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para uso no ambiente de trabalho dos servidores do Samae de Timbé do Sul.	Modalidade: Dispensa
Identificação: 83820076000190-1-000006/2025	SRP: NÃO
Lote/Item: 1/4	Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 8	Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC	

Descrição: CHAPÉU DE PALHA Medidas Aproximadas: Circunferência do encaixe da cabeça: 57 cm | Altura 12,5 cm | Aba 11 a 12 cm 8 - CHAPÉU DE PALHA Medidas Aproximadas: Circunferência do encaixe da cabeça: 57 cm | Altura 12,5 cm | Aba 11 a 12 cm 8

78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.763.552/0001-18	BARÃOSEG LTDA	R\$ 16,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	E-mail:
*CONEGO POLON, 70	(54) 8403-1178	baraoseg@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAMBU	Data: 19/06/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA A CRIAÇÃO DE ORNAMENTOS DECORATIVOS PARA O EVENTO SÃO JOÃO ANTECIPADO A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU - SERGIPE	Modalidade: Dispensa
Descrição: CHAPEU PALHA COM ABA DESFIADA, 9 CM - CHAPEU PALHA COM ABA DESFIADA, 9 CM	SRP: NÃO
	Identificação: 13095039000181-1-000002/2024
	Lote/Item: 1/4310576
	Ata: N/A
	Homologação: 10/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 19,48
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ariquemes	RUA URSA MAIOR, 4161
		Telefone:
		(69) 3221-0593 / (69) 9246-6019
		E-mail:
		brasilmedsul@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 560 - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	Data: 28/05/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente e didático para as Secretarias, Fundos e Superintendências do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CHAPÉU EM PALHA; APROX:54CM DE DIÂMETRO DE CAPA E 8 CM DE ABA.. Especificação: CHAPÉU EM PALHA; APROX:54CM DE DIÂMETRO DE CAPA E 8 CM DE ABA. - CHAPÉU EM PALHA; APROX:54CM DE DIÂMETRO DE CAPA E 8 CM DE ABA.. Especificação: CHAPÉU EM PALHA; APROX:54CM DE DIÂMETRO DE CAPA E 8 CM DE ABA.	SRP: SIM
	Identificação: 13113626000156-1-000075/2024
	Lote/Item: 1/171
	Ata: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 12,73
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Arapiraca	R DOM JONAS BATINGA, 421
Telefone:		Email:
(82) 9666-0000		videiradistribuidora421@gmail.com

37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 12,73
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Arapiraca	R DOM JONAS BATINGA, 421
Telefone:		Email:
(82) 9666-0000		videiradistribuidora421@gmail.com

Item 15: Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;	

Item 16: Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,10

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMASI

Data: 11/07/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento parcelado de tecidos e afins.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Tecido tipo chitão estampado 100% algodão, 1,40 metros de largura, em diferentes estampas - Tecido tipo chitão estampado 100% algodão, 1,40 metros de largura, em diferentes estampas

Identificação: 1474548000124-1-000011/2024

Lote/Item: 1/4481764

Ata: N/A

Homologação: 30/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.610

Unidade: MT

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.411.301/0001-70	ARAÚJO & FILHA LTDA	R\$ 11,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	R RONDONIA, 396
Telefone:		Email:
(79) 3023-6078/ (79) 9198-0197		zeliamaiaaraujo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: SRP - Aquisição de Tecidos e Lençóis

Descrição: TECIDO CHITA/CHITÃO (Catálogo). Especificação: TECIDO CHITA/CHITÃO

Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 1,40 m, características adicionais: estampado, - TECIDO CHITA/CHITÃO (Catálogo).

Especificação: TECIDO CHITA/CHITÃO Descrição: Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 1,40 m, características adicionais: estampado.

Data: 03/06/2024 16:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11780685000152-1-000002/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 12/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1.340

Unidade: M

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	RUA BENEDITA DE ALMEIDA SILVA, 1885
Nome de Contato:		Telefone:
Monise Prudente Santos		(79) 3024-2637
Email:		bbclitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERITINGA

Objeto: Contratação de ME's/EPP's ou equiparadas para Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Tecidos Diversos, com a finalidade de atender às necessidades de todas as Secretarias e Órgãos Municipais, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO-I, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

Descrição: Tecido chitão 1,40 metro largura 100% algodão, estampas diversas - Tecido chitão 1,40 metro largura 100% algodão, estampas diversas

Data: 16/07/2024 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 19-2024-SERITINGA-MG-
MUNICIPIO DE SERITINGA-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/

Ata: Link Ata

Homologação: 16/07/2024 12:52

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 500

Unidade: M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,63
VENCEDOR		
Marca: TECIDOS TOTAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: METRO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621
Nome de Contato:		Telefone:
MARCELO		(37) 3237-1276
Email:		lclta@allancomercio.com

81

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.610.976/0001-37	CASA.PENA LTDA	R\$ 9,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.511.734/0001-00	TECIDOS BRAZ LTDA	R\$ 10,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 11,85
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
MARIA DE LOURDES LEITE, 11	Telefone: (31) 3212-1101	Email: pedidos@comercialgrossi.com.br

Item 17: Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos potinhos.

Preço Estimado: R\$ 5,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,50 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos potinhos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.712.158/0001-50	Data: 03/04/2025 09:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ESCRITÓRIO, dado a necessidade de as escolas municipais terem material para os alunos, e funcionários manterem as atividades administrativas com boa qualidade	SRP: SIM
Descrição: GLITER EM PÓ 3G Glitter em pó, cores variadas, pacote com 12 unidades - GLITER EM PÓ 3G Glitter em pó, cores variadas, pacote com 12 unidades	Identificação: 56553-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG-0862025-252025
	Lote/Item: 22/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 04/04/2025 18:07
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 138
	Unidade: PT
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.130.003/0001-06	MASTER COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 5,10
VENCEDOR		
Marca: CITY BRILHO Fabricante: CITY BRILHO Modelo: CITY BRILHO Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.711.503/0001-53
 Órgão: PM DE RONDA ALTA
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Descrição: Glitter Escolar, pacotes com 12 unidades, embalagem de 3 gramas, nas cores: Dourado 58 Prata 59 Azul 58 Verde 58 Vermelho 58 Amarelo 58 Rosa 58 Branco 59 Preto 59 - Glitter Escolar, pacotes com 12 unidades, embalagem de 3 gramas, nas cores: Dourado 58 Prata 59 Azul 58 Verde 58 Vermelho 58 Amarelo 58 Rosa 58 Branco 59 Preto 59

Data: 19/03/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 56100-9-2025-PCE
 Lote/Item: 1/110
 Ata: N/A
 Homologação: 27/03/2025 00:00
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 400
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	R\$ 5,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Horizontina	R ARNOLDO SCHNEIDER, 623
		Telefone: (55) 9642-5664 / (55) 9627-2066
		Email: lsnoeste@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.711.503/0001-53
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ronda Alta
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Descrição: Glitter Escolar, pacotes com 12 unidades, embalagem de 3 gramas, nas cores: Dourado 58 Prata 59 Azul 58 Verde 58 Vermelho 58 Amarelo 58 Rosa 58 Branco 59 Preto 59 - Glitter Escolar, pacotes com 12 unidades, embalagem de 3 gramas, nas cores: Dourado 58 Prata 59 Azul 58 Verde 58 Vermelho 58 Amarelo 58 Rosa 58 Branco 59 Preto 59

Data: 19/02/2025 11:30
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 366866
 Lote/Item: 1/110
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 400
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	R\$ 5,50
VENCEDOR		
Marca: BRW		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BRW		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Horizontina	R ARNOLDO SCHNEIDER, 623
		Telefone: (55) 9642-5664 / (55) 9627-2066
		Email: lsnoeste@outlook.com

57.650.919/0001-48 COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

R\$ 5,90

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

45.232.778/0001-64	INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6,62
--------------------	---	----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Serapina Corrêa

Endereço:

AV ARTHUR OSCAR, 2560

Nome de Contato:

Flávia

Telefone:

(54) 99159-1961

Email:

inovarempenhos@gmail.com

28.584.842/0002-38

BIANCA RICACHESKI RAUBER

R\$ 7,63

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SC

Cidade:

Itapema

Endereço:

RUA 228, 185

Telefone:

(51) 3336-6884

24.738.613/0001-99

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI

R\$ 7,93

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Roca Sales

Endereço:

RUA SANTOS PINTO, 44

Nome de Contato:

Mairi

Telefone:

(51) 99916-0149

Email:

licitamegapapelaria@outlook.com

03.145.819/0001-35

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

R\$ 10,80

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Taquara

Endereço:

RUA TRISTAO MONTEIRO, 1365

Telefone:

(051) undefined

93.577.427/0001-38

SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

R\$ 10,89

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

São Sebastião do Cai

Endereço:

RODOVIA RS 452, 133

Nome de Contato:

Nathan

Telefone:

(51) 3637-2091

Email:

atasecontratos@passarelafeliz.com.br

28.625.191/0001-04

ALEXSANDRO DUTRA RODRIGUES PAPELARIA

R\$ 13,34

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.373.155/0001-40

JONAS DE CONTO

R\$ 13,34

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Ronda Alta

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS, 191

Telefone:

(54) 9999-0385/ (54) 3364-2140

Email:

aguires@mksnet.com.br

Item 18: Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:24W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:24W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARILAC / 1964 - Unidade Única

Data: 14/02/2025 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição parcelada de material expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marilac-MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PISTOLA APLICADORA GRANDE DE COLA QUENTE SILICONE EM BASTAO 12MM 110/220 VOLTS POTENCIA 18W, VOLTAGEM: BIVOLT - PISTOLA APLICADORA GRANDE DE COLA QUENTE SILICONE EM BASTAO 12MM 110/220 VOLTS POTENCIA 18W, VOLTAGEM: BIVOLT

Identificação: 18409193000102-1-000010/2025

Lote/Item: 1/146

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
ESBALDINO STAUDI, 197	(51) 3637-2900	jrstrocher@gmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.409.193/0001-02

Data: 14/02/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição parcelada de material expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marilac-MG

SRP: SIM

Descrição: PISTOLA APLICADORA GRANDE DE COLA QUENTE SILICONE EM BASTAO 12MM 110/220 VOLTS POTENCIA 18W, VOLTAGEM: BIVOLT - PISTOLA APLICADORA GRANDE DE COLA QUENTE SILICONE EM BASTAO 12MM 110/220 VOLTS POTENCIA 18W, VOLTAGEM: BIVOLT

Identificação: 52448-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC-0132025-0062025

Lote/Item: 146/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/02/2025 15:33

Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca: SNAUZER Fabricante: SNAUZER Modelo: SNAUZER Descrição: Descrição não Informada		
Endereço: ESBALDINO STAUDT, 197 Telefone: (51) 3637-2900 Email: jstrocher@gm.com.br		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 01.617.441/0001-08 Data: 12/02/2025 08:00
 Órgão: Prefeitura Municipal de Cantagalo Modalidade: Pregão
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição parcelada de material expediente atendendo as necessidades das Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantagalo-MG SRP: SIM
 Descrição: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE SILICONEEM BASTAO 12MM 110/220 VOLTS POTENCIA 18W, VOLTAGEM: BIVOLT - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE SILICONEEM BASTAO 12MM 110/220 VOLTS POTENCIA 18W, VOLTAGEM: BIVOLT Identificação: 51879-Prefeitura Municipal de Cantagalo-00620252-0012025
 Lot/Item: 113/1 Ata: Link Ata
 Homologação: 13/02/2025 13:56 Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 300 Unidade: UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.442.747/0001-11	*INFINITY OPCOES VAREJISTA LTDA	R\$ 14,90
VENCEDOR		
Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo: 18W Descrição: Descrição não Informada		
Endereço:		

Item 19: Eva tam. 40 X 60CM – Peso 450G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.

Preço Estimado: R\$ 9,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,62 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Eva tam. 40 X 60CM – Peso 450G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 8,89**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MARILAC / 1964 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição parcelada de material expediente atendendo as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marilac-MG
Descrição: FOLHAS DE EVA. MATERIAL EVA: DIMENSÕES: 40 cm x 60cm x 1,5mm APROXIMADAMENTE (C x L x A). - AtÓXICO. - PACOTE COM 10 UNID, CORES VARIADAS A DEFINIR NO MOMENTO DA NAF - FOLHAS DE EVA, MATERIAL EVA: DIMENSÕES: 40 cm x 60cm x 1,5mm APROXIMADAMENTE (C x L x A). - AtÓXICO. - PACOTE COM 10 UNID, CORES VARIADAS A DEFINIR NO MOMENTO DA NAF

Data: 14/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18409193000102-1-000010/2025
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.682.105/0001-97	PAPELARIA DIA A DIA LTDA	R\$ 8,89
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,62

CNPJ: 18.668.368/0001-98
Órgão: Prefeitura Municipal de Juruaia
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG
Descrição: E.V.A LISO PLACA 40X60 CM EVA LISO, PLACA DE 40 X 60 CM, FORMATO RETANGULAR, PESO 100GR, LAVAVEL, TEXTURA HOMOGENEA 2MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 10 UNIDADES - E.V.A LISO PLACA 40X60 CM EVA LISO, PLACA DE 40 X 60 CM, FORMATO RETANGULAR, PESO 100GR, LAVAVEL, TEXTURA HOMOGENEA 2MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 10 UNIDADES

Data: 26/02/2025 10:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53155-Prefeitura Municipal de Juruaia-0000282025-0000112025
Lote/Item: 35/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/04/2025 14:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: PT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.533.967/0001-72	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.	R\$ 9,62
VENCEDOR		
Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 322
		Nome de Contato: JADER
		Telefone: (35) 3690-4400
		Email: jader@copysul.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,55



87

CNPJ: 18.668.368/0001-98
Órgão: Prefeitura Municipal de Juruaia
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG
Descrição: FOLHA E.V.A C/ BRILHO EVA COM BRILHO, PLACA DE 40 X 60 CM, FORMATO RETANGULAR,PESO 100GR,LAVAVEL,TEXTURA HOMOGENEA 3MM,CORES VARIADAS,PACOTES COM 10 UNIDADES - FOLHA E.V.A C/ BRILHO EVA COM BRILHO, PLACA DE 40 X 60 CM, FORMATO RETANGULAR,PESO 100GR,LAVAVEL,TEXTURA HOMOGENEA 3MM,CORES VARIADAS,PACOTES COM 10 UNIDADES

Data: 26/02/2025 10:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 53155-Prefeitura Municipal de Juruaia-0000282025-0000112025
Lote/Item: 55/1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/04/2025 14:30
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.450.147/0001-01	PAPELARIA LUANA LTDA	R\$ 27,55
VENCEDOR		
Marca: FUTURO		
Fabricante: FUTURO		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Muzambinho	RUA APARECIDA, 138
		Telefone:
		(35) 3571-2389
		Email:
		papelarialuana@mlbr.net

Item 20: Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapos)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapos)	

Item 21: Madraсто tecido algodão crú 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Madraсто tecido algodão crú 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	

Item 22: Peneira de palha redonda Nº 02 (média)

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Peneira de palha redonda Nº 02 (média)	

Item 23: Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	

88



Item 24: Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.

Preço Estimado: R\$ 16,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de pintura e afins para a Fundação Educacional do Município de Assis.
Descrição: TINTA SPRAY MULTIUSO DE SECAGEM RÁPIDA PARA USO PROFISSIONAL, BRILHANTE – FRASCOS DE 400ML – CORES: PRETO, CINZA CLARO, CINZA MÉDIO, VERDE ESCURO, BRANCO. - TINTA SPRAY MULTIUSO DE SECAGEM RÁPIDA PARA USO PROFISSIONAL, BRILHANTE -- FRASCOS DE 400ML – CORES: PRETO, CINZA CLARO, CINZA MÉDIO, VERDE ESCURO, BRANCO.

Data: 01/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 51501559000136-1-000067/2024
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: FRASCO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 18,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
	Nome de Contato:	Telefone:
	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234
	Email:	llicitavrm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA.
Descrição: TINTA SPRAY MULTIUSO 400ML - TINTA SPRAY MULTIUSO 400ML

Data: 23/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13880257000127-1-000100/2024
Lote/Item: 1/245
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.102.830/0001-70	O ESKINAO DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,27
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.244/0001-02
 Órgão: Prefeitura de Gaspar - SC
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Descrição: Tinta Spray multicolorido, diversas cores. Embalagem de 400ml. Unid. - Tinta Spray multicolorido, diversas cores. Embalagem de 400ml. Unid.

Data: 14/10/2024 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 30944_682024
 Lote/Item: 89/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 307
 Unidade: Unidade(s)
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.183.152/0001-02	KRAUS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 16,80
VENCEDOR		
Marca: TINSUL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SPRAY		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R FRANCISCO VALDIECK, 1265
Nome de Contato:		Telefone:
EDUARDO		(47) 3339-2277
Email:		licitacao@casakraus.com.br

Item 25: Tinta para tecido pote com 250ml Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tinta para tecido pote com 250ml Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	

Item 26: Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas	



90

Item 27: Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo

Preço Estimado: R\$ 10,29 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACONDE / 020400 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Data: 04/02/2025 08:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, AFIM DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: KIT DE PINT. PINTAKARA FACIAL AQUOSA FRS 15 ML - KIT DE PINT. PINTAKARA FACIAL AQUOSA FRS 15 ML
Identificação: 45767829000152-1-000194/2024
Lote/Item: 1/172
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 160
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Pedreira	RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60
Nome de Contato:		Telefone:
Licitações		(19) 3893-1580
		Email:
		delia.papels@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,29

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARIANA
Data: 01/07/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E RECREATIVOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: TINTA FACIAL CORES VARIADASTINTA FACIAL, NAO TOXICO, COM 06 UNIDADES CADA CAIXA, EM CORES DIFERENTES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: NEW MAGIC, PINTAKARA E COLOR MAKE. - TINTA FACIAL CORES VARIADASTINTA FACIAL, NAO TOXICO, COM 06 UNIDADES CADA CAIXA, EM CORES DIFERENTES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: NEW MAGIC, PINTAKARA E COLOR MAKE.
Identificação: 18295303000144-1-000053/2024
Lote/Item: 1/122
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.350
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.933.736/0001-60	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.	R\$ 10,29
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	São José da Lapa	R FRANCISCO DE PAULA COSTA, 117
Nome de Contato:		Telefone:
Danilo / Henrique		(31) 9879-5203
		Email:
		nc.vendasmg@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.295.303/0001-44
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E RECREATIVOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
Descrição: TINTA FACIAL CORES VARIADASTINTA FACIAL, NAO TOXICO, COM 06 UNIDADES CADA CAIXA, EM CORES DIFERENTES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: NEW MAGIC, PINTAKARA E COLOR MAKE. - TINTA FACIAL CORES VARIADASTINTA FACIAL, NAO TOXICO, COM 06 UNIDADES CADA CAIXA, EM CORES DIFERENTES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: NEW MAGIC, PINTAKARA E COLOR MAKE.

Data: 12/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 32800-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-0882024-112024
Lote/Item: 122/1
Ata: Link Ata
Homologação: 17/09/2024 14:33
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.350
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.933.736/0001-60	N. & C. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 10,29
Marca: pr		
Fabricante: pr		
Modelo: pr		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: São José da Lapa	Endereço: R. FRANCISCO DE PAULA COSTA, 117
	Nome de Contato: Danilo / Henrique	Telefone: (31) 9879-5203
	Email: nc.vendasmg@gmail.com	

Item 28: Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo -- Rolo com 10m

Preço Estimado: R\$ 27,20 (nr)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo -- Rolo com 10m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.131.720/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE CAETES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETES
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção destinado a manutenção corretiva e preventiva no município de Caeté/PE.
Descrição: CORDA MULTIUSO DE POLIETILENO 8,0MM, ROLO C/ 10 METROS - CORDA MULTIUSO DE POLIETILENO 8,0MM, ROLO C/ 10 METROS

Data: 13/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10131720000140-1-000004/2025
Lote/Item: 1/100
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: PE



92

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.216.970/0001-54	MARIA CRISTIANE DE MELO EIRELI	R\$ 27,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 29: Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado, com 24cm.

Preço Estimado: R\$ 48,84 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,84 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado, com 24cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IUUI / 0000 - MUNICIPIO DE IUUI - PODER EXECUTIVO

Data: 01/04/2025 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais expediente

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: Tesoura para corte de fitas refletivas ponto vermelho medindo 24 cm. Indicada para cortes de fio e refil de uso doméstico e profissional. - Tesoura para corte de fitas refletivas ponto vermelho medindo 24 cm. Indicada para cortes de fio e refil de uso doméstico e profissional.

SRP: SIM

Identificação: 90738196000109-1-000169/2025

Lote/Item: 1/154

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnrcp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 46,68
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GURUPI - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS/ACESSÓRIOS E PRODUTOS COSMÉTICOS/HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA UTILIZADOS EM SALÃO DE BELEZA/ESTÉTICA/ESMALTARIA/MANICURE E PEDICURE, CORTE E COSTURA
Descrição: TESOURAS PARA CORTE DE TECIDO - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE-PARA CORTE DE TECIDO, ARREMATE E ARTESANATO. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL E BORDA DE LÂMINAS RETAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM (COMPRIMENTO) X 8 CM (LARGURA) X 2 CM (ALTURA). - TESOURAS PARA CORTE DE TECIDO - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE-PARA CORTE DE TECIDO, ARREMATE E ARTESANATO. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL E BORDA DE LÂMINAS RETAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM (COMPRIMENTO) X 8 CM (LARGURA) X 2 CM (ALTURA).

Data: 10/07/2024 11:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14764485000102-1-000001/2023
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 15/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 49,90
VENCEDOR		
*Marca: Marca não Informada		
*Fabricante: Fabricante não Informado		
*Descrição: Descrição não Informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345,
		Telefone:
		(63) 3315-2083

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.738.196/0001-09
Órgão: Município de Ijuí - Poder Executivo
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais expediente
Descrição: Tesoura para corte de fitas refletivas, ponto vermelho, medindo 24 cm. Indicada para cortes de fio e refil, de uso doméstico e profissional - Tesoura para corte de fitas refletivas, ponto vermelho, medindo 24 cm. Indicada para cortes de fio e refil, de uso doméstico e profissional.

Data: 20/03/2025 16:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 374336
Lote/Item: 1/154
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 46,68
VENCEDOR		
*Marca: mundial		
*Fabricante: Fabricante não Informado		
*Modelo: mundial		
*Descrição: Descrição não Informada		
Endereço:		
28.584.842/0002-38	BIANCA RICACHESKI RAUBER	R\$ 51,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não Informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não Informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Itapema	RUA 228, 185
		Telefone:
		(51) 3336-6884



95

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/05/2025 09:09:43 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/05/2025 13:42:29 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/05/2025 10:48:01 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 12/05/2025 10:29:49 Acessar a fonte aqui
 5 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 12/05/2025 10:44:14 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/05/2025 10:30:05 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 12/05/2025 10:49:16 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::	Data: 13/05/2025 09:10:21 Acessar a fonte aqui

ANEXO COMPARATIVO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Barrame 65 cm de diâmetro 15 mm espessura, Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	900	R\$ 4,60	R\$ 5,08	R\$ 75,00	R\$ 76,80	R\$ 3,87	R\$ 2,20		R\$ 22,40
2	Balaios de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400	R\$ 80,00	R\$ 88,40	R\$ 72,60	R\$ 75,20	R\$ 69,72			R\$ 31,68
3	Cesta mexicana branca tam: G	Und	400	R\$ 88,00	R\$ 97,24	R\$ 75,54	R\$ 77,65	R\$ 76,83	R\$ 51,00	R\$ 68,00	R\$ 33,40
4	Barrame de alpendro cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120	R\$ 19,68	R\$ 21,75	R\$ 78,80	R\$ 79,90	R\$ 15,00	R\$ 20,00		R\$ 3,00
5	Bandejas do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	R\$ 66,89	R\$ 73,91	R\$ 77,00	R\$ 79,00	R\$ 69,90			R\$ 10,20
6	Bandejas da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140	R\$ 66,89	R\$ 73,91	R\$ 164,00	R\$ 166,00				R\$ 10,20
7	Bandejas da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00	Und	140	R\$ 104,05	R\$ 114,98	R\$ 122,40	R\$ 134,40				R\$ 16,64
8	bandeira do Brasil, Kit com 100.	Kit	1	R\$ 200,00	R\$ 221,00	R\$ 542,40	R\$ 544,80				R\$ 37,00
9	bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil, Kit com 100.	Kit	1	R\$ 200,00	R\$ 221,00	R\$ 498,00	R\$ 501,00				R\$ 37,00
10	bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba, Kit com 100.	Kit	1	R\$ 200,00	R\$ 221,00	R\$ 498,00	R\$ 501,00				R\$ 37,00
11	Cordão encordoado em algodão trançado cru 6mm loto em 2mm por rolo	Rolos	400	R\$ 42,14	R\$ 46,56	R\$ 42,00	R\$ 43,80	R\$ 7,59			R\$ 3,00
12	Cestos de palha redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	Und	400	R\$ 40,00	R\$ 44,20	R\$ 71,98	R\$ 73,95				R\$ 10,00
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	Metro	800	R\$ 37,91	R\$ 41,89	R\$ 46,80	R\$ 48,25	R\$ 4,05	R\$ 8,47	R\$ 4,19	R\$ 2,50
14	Chapéu de palha alta largura 08cm	Und	200	R\$ 22,10	R\$ 24,42	R\$ 16,50	R\$ 18,90	R\$ 16,90	R\$ 19,48	R\$ 12,73	R\$ 3,74
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros, - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de fitas da bandeira;	Und	250	R\$ 145,00	R\$ 160,23	R\$ 796,00	R\$ 798,20				R\$ 118,75
16	Tecido chitão estampados 1,40 de largura 100% Algodão.	Metros	200	R\$ 38,18	R\$ 12,19	R\$ 850,00	R\$ 870,00	R\$ 11,10	R\$ 11,00	R\$ 10,28	R\$ 85,16
17	Glitter purpura pó metálico 50g Pacote com 12 unidades	Pacote	80	R\$ 237,83	R\$ 262,80	R\$ 16,00	R\$ 18,20	R\$ 5,10	R\$ 5,50	R\$ 7,93	R\$ 6,24
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:24W Aplicação: Colagem Contendo: 1 Pistola de cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220kg	UND	400	R\$ 52,00	R\$ 57,46	R\$ 30,00	R\$ 32,30	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,90	R\$ 1,30
19	Eva tam. 40 X 60CM -- Peso 450g Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pacote	600	R\$ 25,00	R\$ 27,63	R\$ 24,60	R\$ 27,50	R\$ 8,89	R\$ 9,62	R\$ 27,55	R\$ 17,00
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torção material: sisal sem talar (contém talar)	Rolo	120	R\$ 202,96	R\$ 224,27	R\$ 26,80	R\$ 28,80				R\$ 2,40

21	Mediasto tecido algodão crú 2,50 Mts de largura Peças de 2,50	Metros	400	R\$ 40,63	R\$ 44,80	R\$ 40,99	R\$ 42,99					R\$ 42,99	R\$ 45.952,00
22	Pepeira de palha redeada nº 02 (média)	Und	400	R\$ 52,70	R\$ 58,23	R\$ 91,98	R\$ 92,95					R\$ 92,95	R\$ 37.190,00
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/acetinado	Rolo	400	R\$ 25,07	R\$ 27,70	R\$ 22,00	R\$ 24,00					R\$ 24,00	R\$ 9.676,00
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Pico Líquido 400ml. Acabamento Brilhante. Rendimento 2m² por litro	Und	200	R\$ 35,53	R\$ 39,26	R\$ 37,60	R\$ 39,60	R\$ 18,20	R\$ 10,27			R\$ 16,80	R\$ 5.530,00
25	Tinta para tecido pote com 250mlCores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400	R\$ 40,35	R\$ 44,59	R\$ 128,00	R\$ 131,20						R\$ 54.400,00
26	Tit estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40	Metros	400	R\$ 33,52	R\$ 37,04	R\$ 406,00	R\$ 412,25						R\$ 222,20
27	Pinetara tintura facial Frasco de 15 mL cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100	R\$ 7,00	R\$ 7,74	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 15,00	R\$ 10,29			R\$ 10,29	R\$ 3.302,00
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro	ROLO	60	R\$ 92,00	R\$ 101,66	R\$ 194,66	R\$ 196,67						R\$ 3.462,00
29	Tecora alfale profissional	Und	50	R\$ 96,88	R\$ 107,05	R\$ 50,00	R\$ 52,80	R\$ 46,68	R\$ 49,90			R\$ 48,84	R\$ 3.229,20
				VALOR TOTAL									
													R\$ 673.074,55

Pedro Venâncio Almeida F dos Santos
 Matr. 25.008
 Responsável Técnico



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Candeias, 22 de maio de 2025.

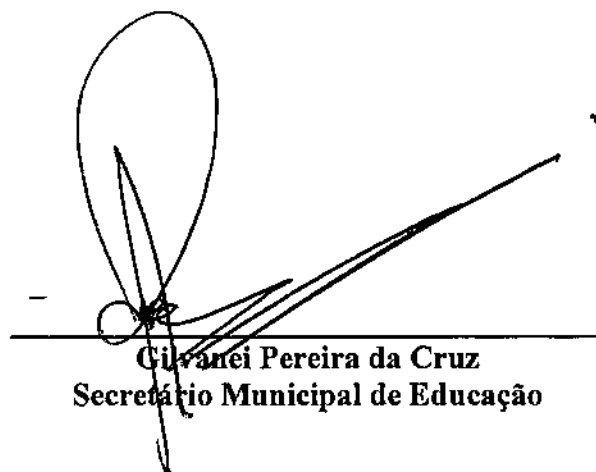
Ilustríssimo Senhor,
DENISON BISPO DA CONCEICÃO
Secretaria Municipal da Fazenda

SENHOR SECRETÁRIO,

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE **Elaboração de registro de preço para aquisição de Artigos de Armário para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.**

Solicito de vossa senhoria que seja realizado o bloqueio no valor de R\$ 673.074,55 (seiscentos e setenta mil e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

ATENCIOSAMENTE,



Gilvane Pereira da Cruz
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO
DATA: 27.05.25
Viduarone



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

SOLICITAÇÃO MANUAL DE DESPESA

Fls. 15001001 - EDUCAÇÃO 25%

CLASSIFICAÇÃO:

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Funcional: 12.122.0016- Administração Geral
Projeto/ Atividade: 2.065- Gestão das Ações Institucionais da SEDUC
Elemento: 3.3.90.30.00.00- Material para uso e consumo
Recurso: 15001001 - Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com manut. e desenv. do ensino

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Proc. nº 3003-2025 - Registro de preço para aquisição de artigos de armário para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO PARA EXECUÇÃO	12 meses
VALOR TOTAL ESTIMADO	673.074,55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Registro de Preço

Representante da Secretaria

Data: 22/05/2025

Glaura da Silva
8523609

Responsável pela Informação:

Data: 22/05/2025

[Assinatura]
MAT: 835143

Ordenador da Despesa

Data: 22/05/2025

Gilvanete Pereira da Cruz
Ses. Municipal da Educação
SEDUC
Matrícula: 054350

De acordo, SEFAZ:

Data: 22/05/2025

Danielson Bispo da Conceição
Ses. Municipal da Fazenda - SEFAZ
Matrícula: 10281

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data: 22/05/2025

[Assinatura]
MAT: 835143

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO			
COGEM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ASSUNTO:	UNIDADE REQUISITANTE:	PROC. ADM. N.
	P.A. DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)	3003/2025

Objeto: Elaboração de Registro de Preço para aquisição de ARTIGOS DE ARMARINHO para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Vieram os autos sob o n. 3003/2025, com valor estimado de R\$ 673.074,55 (seiscentos e setenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Constan nos presentes autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

1. Capa do Processo 3003/2025;
2. DFD;
3. ETP;
4. Termo de Referência;
5. Decreto n. 005/2025;
6. E-mails de solicitação de cotação;
7. E-mails com resposta de cotação e cartão CNPJ das empresas: KCS Empreendimentos e Serviços Ltda (FAÇA FESTA), GM Comércio e Varejo Ltda (GM COMÉRCIO DE FERRAGENS), Daniela Bulcão Matos (EMPÓRIO), JBS Empreendimentos e Consultoria Ltda (JBS EMPREENDIMENTOS);
8. Pesquisa de Banco de Preço;
9. Mapa Comparativo;
10. Solicitação de Bloqueio Orçamentário;
11. SP Manual.

DA ANÁLISE

Cumprir destacar que a este setor incube a análise dos aspectos estritamente formais do pedido, atinentes à instrução processual, e possui caráter meramente opinativo e não vinculante. Em caráter preliminar, verificamos:

- I. Da análise do DFD;
 - a. Item 3 do DFD consta: SRP (x) Não. Retificar;

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- II. Ausência da Justificativa de Análise de Risco ou Justificativa para sua não elaboração;
- III. Da análise do ETP:
- a. Indicar a fonte de pesquisa dos valores considerados na Planilha de Cotação;
- IV. Da análise do TR:
- a. Item 15.2 faz referência à Portaria 025/2025 não localizada;
 - b. Item 17.1.2 faz referência ao Decreto Municipal 040/2014 não localizado;
 - c. Ausência de valor estimado. É importante pontuar que o valor estimado do TR é determinado a partir dos valores das cotações solicitadas e devem ser com data anterior ao TR;
- V. Da análise da solicitação e cotação para determinação do preço estimado no ETP:
- a. E-mail resposta das empresas com informação de mensagem oculta. Necessário anexar troca da correspondência eletrônica na íntegra;
- VI. Da análise do Mapa Comparativo:
- a. Os valores contidos no mapa comparativo é que vão determinar o valor estimado da contratação. No caso em análise, verificou-se indicação de preços para o mesmo item excessivamente elevada, a exemplo dos itens 1,3,16, 17, dentre outros. Atentar para o quanto disposto no artigo 23, §1º da Lei 14.133/21 regulamentado pela Instrução Normativa SEGES / ME 65/2021. Vejamos:

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar o

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

DA CONCLUSÃO

Após análise do processo de n. 3003/2025, referente à elaboração de Registro de Preço para aquisição de ARTIGOS DE ARMARINHO para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com valor estimado de R\$ 673.074,55 (seiscentos e setenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), informamos encontrar-se **INAPTO** para prosseguimento.

Isso posto, encaminhem-se os autos ao Setor de Origem para ajustes e posterior retorno a esta Controladoria para reanálise.

Em 11/06/2025.



Juliana Mendes Pinheiro
Assessora Técnica
Matrícula: 835588



Fabiana Pessoa de Oliveira
Controladora Geral do Município de Candeias
Matrícula: 835000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	Und	50
----	---	-----	----

Local da entrega ou prestação de serviço:	Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Candeias, situado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/nº - Bairro Pitanga, Candeias/BA das 8h00 até 16h00.
Forma/periodicidade de entrega:	FORMA PARCELADA

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar a elaboração de um registro de preços para a aquisição de **Artigos de Armarinho**, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e eventos vinculados à referida Secretaria. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas, como aulas de arte, educação infantil, oficinas recreativas e eventos culturais, sendo fundamentais para a realização de ações que visam o desenvolvimento educacional de alunos e a formação contínua de profissionais da educação.

Classificação do Objeto: 1. Quanto à natureza	(x) bens e serviços comuns; () bens e serviços especiais
2. Quanto ao tipo	() Serviço não continuado () Serviço continuado s/ DEMO () Serviço continuado c/ DEMO (x) Fornecimentos contínuos () Fornecimento não contínuo () serviços não contínuos ou contratados por escopo
3. SRP	(x) Sim () Não
4. Prazo de vigência:	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.
5. Prazo de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	A partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
6. Período estimado para a contratação:	() Mensal (x) Anual () Outro _____
7. Forma de execução	() Total / Global (x) Parcelado
8. Forma de pagamento / requisitos	() Total / Global Obs: (x) Parcelado Obs:



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Elaboração de registro de preço para aquisição de **Artigos de Armarinho** para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a **Secretaria Municipal de Educação- SEDUC**.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar a elaboração de um registro de preços para a aquisição de artigos de armarinho, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e eventos vinculados à referida Secretaria. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas, como aulas de arte, educação infantil, oficinas recreativas e eventos culturais, sendo fundamentais para a realização de ações que visam o desenvolvimento educacional de alunos e a formação contínua de profissionais da educação.

A necessidade de aquisição desses materiais decorre da execução de ações pedagógicas que exigem artigos de armarinho, como linhas, agulhas, tecidos, tintas, entre outros itens. Esses materiais são utilizados em várias atividades educativas, especialmente em projetos que envolvem trabalhos manuais, feiras culturais e outras iniciativas promovidas pela Secretária. Dessa forma, a continuidade no fornecimento desses materiais é imprescindível para o bom andamento das atividades pedagógicas e para o sucesso dos eventos educacionais, que buscam fomentar a criatividade e o aprendizado prático dos alunos.

A escolha pela modalidade de "registro de preços" justifica-se pela natureza das aquisições, que são contínuas e podem ocorrer em diferentes momentos ao longo do ano. A modalidade de registro de preços permite que a Secretária adquira os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de efetuar grandes compras de uma só vez. Com isso, a administração pública poderá ajustar as aquisições às necessidades reais de cada momento, garantindo flexibilidade e eficiência no processo de compra.

Portanto, a aquisição desses artigos de armarinho por meio do processo licitatório, com o uso do registro de preços, atende de maneira eficaz às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a execução das atividades educacionais com materiais adequados e de qualidade. Além disso, o processo está em conformidade com os princípios da administração pública, promovendo transparência, economia e a melhor utilização dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIPTIVO		UF	QNT
01	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	800
02	Balaios de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400
03	Cesta mexicana trançada tam: G	Und	400



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

04	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120
05	Bandeias do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
06	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
07	Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x 1,00.	Und	140
08	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Brasil. Kit com 100.	Kit	01
09	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Bahia. Kit com 100.	Kit	01
10	Bandeirinhas de mão com cabo de 37 cm, a bandeira com dimensões de 30x20. Com a bandeira do Município de Candeias- ba. Kit com 100.	Kit	01
11	Cordão encerado em algodão trançado cru 6mm rolo cm 20m por rolo	Rolos	400
12	Cestos de palhas redondo sem alça 33cm, 33 cm, 27 cm	Und	400
13	Tecido de cetim 100% poliéster largura aproximada 1,50m. Cores: verde, azul, amarelo e branco.	Metro	800
14	Chapéu de palha aba larga 08cm	Und	200
15	Mastro em alumínio 2,20 metros com ponteira altura total do mastro de 2,60 metros; - o mastro deverá ter duas presilhas para fixação de ilhoses da bandeira;	Und	250
16	Tecido chitão estampados 1,40 de Largura 100% Algodão.	Metros	200
17	Glitter purpurina pó metálico 50g Pacote com 12 unidades Cores: azul, verde, amarela, branca, vermelha. Tam. 5cm de altura dos potinhos.	Pacote	80
18	Pistola para cola quente Voltagem: Bivolt Potência:24W Aplicação: Colagem Conteúdo: 1 Pistola de	Und	400



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

	cola quente, 1 haste metálica e 2 bastões de cola. Dimensões da embalagem: 25 x 15 x 4 cm Peso: 0,220Kg		
19	Eva tam. 40 X 60CM – Peso 450G Pacote com 10 unid. Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pacote	600
20	Cordão de sisal diâmetro: 10mm carga de ruptura: 290 kgf comprimento do rolo: 50mts encordoamento: torcida material: sisal sem rasar (contém fiapos)	Rolo	120
21	Madrasto tecido algodão cru 2,50 Mts de Largura Peças de 2,50	Metros	400
22	Peneira de palha redonda Nº 02 (média)	Und	400
23	Fita acetinada largura 50mm Metragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto/vermelho	Rolo	400
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por demão.	Und	200
25	Tinta para tecido pote com 250mlCores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40 estampas diversas	Metros	400
27	Pintakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro externo – Rolo com 10m.	Rolo	60
29	Tesoura alfaiate profissional costura tecido aço inox grande cabo emborrachado. com 24cm.	Und	50

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço** por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência, no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Rio de Janeiro, Nº 198, Bairro Pitanga - Candeias - BA, CEP: 43.810-271, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. Todas as despesas decorrentes da entrega, é exclusivamente de responsabilidade da contratada.

5.3. Somente serão aceitos os materiais que cumprirem as exigências descritas neste Termo de Referência, e estiverem nos padrões de qualidade que atendam às necessidades das atividades a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Candeias/BA, e serão analisados durante o seu recebimento, por membro designado pela Secretaria, que emitirá seu parecer favorável ou não, sobre a qualidade dos materiais.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Prazo de Entrega: **em até 10 (dez) dias úteis** contados a partir da ordem de fornecimento expedida pelo Responsável da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 Forma de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação prévia da Secretaria Municipal da Educação, por responsável designado, ou seja, quando houver necessidade de aquisição por parte da Secretaria.

6.3 Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens adequadas para o manuseio e deslocamento dos mesmos.

6.4 A entrega deverá ser realizada de segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado o extrato na imprensa oficial.

7.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de, no mínimo, 01 Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a Execução pela licitante:

8.1.1 O (s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento;

8.1.2 O catálogo apresentado deverá ter a especificação igual ao da proposta de preço, que deverão obedecer às exigências do edital.

09. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para contratação é **R\$ 531.582,55**

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorrerá em até 20 (vinte) dias contados a partir da sua apresentação, devidamente atestada, referente à efetiva execução do objeto.

10.2 O pagamento será efetuado após a liberação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização, em parcela mensal, correspondentes à efetiva execução do objeto.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

- 10.3 As faturas deverão estar atestadas pela Fiscalização do Órgão Gerenciador.
- 10.4 Para o pagamento a Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 10.5 Nenhum pagamento isentará O FORNECEDOR das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento efetuado, total ou parcialmente.
- 10.6 Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, O FORNECEDOR será notificado e será considerada como data da apresentação da fatura da aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte do Órgão Gerenciador.

11. REGÊNCIA LEGAL

- 11.1. Processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, DECRETO Nº 018/2020– Pregão eletrônico, Instrução Normativa nº 206/2019, e no que estes forem omissos, pela Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.2 O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela Internet.
- 11.3 Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
- 11.4 Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
- 11.5 O sistema para o pregão eletrônico será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

12. OBRIGAÇÃO DO PROMITENTE GERENCIADOR

- 12.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP e ainda o seguinte:
- 12.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- 12.1.2 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 12.1.3 Encaminhar as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 12.1.4 Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- 12.1.5 Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- 12.1.6 Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

13. OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO FORNECEDOR

- 13.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.
- 13.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
- 13.4 Realizar a entrega, bem como fornecer os materiais dentro dos melhores padrões de qualidade.
- 13.5 Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado à Contratante e/ou a terceiros.
- 13.6 Acatar e cooperar com a fiscalização dos prepostos designados pela Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas.



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

13.7 Cumprir o prazo acordado para entrega.

13.8 Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados.

13.9 Comunicar à Contratada, qualquer fato que interfira no bom andamento da execução do objeto do presente Termo de Referência, inclusive indicando o nome do responsável.

13.11 Realizar a entrega, com descarregamento do material no local indicado pela Contratante.

14. PENALIDADES APLICÁVEIS

14.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

14.2 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, as peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes e os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, e a reincidência na prática do ato, por força do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme discriminado a seguir:

I - Advertência;

II - Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do Licitante e/ou Contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o Contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo. e) A multa a que se refere este item não impede que a Administração que rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

c) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do Contratado faltoso, se houver.

d) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, o Contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

e) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao Contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

f) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

g) Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

h) Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

fraude fiscal; estando garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa e, além disso, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

- i) Descumprir as condições do Edital;
 - j) Recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - k) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
 - l) Não manter a proposta;
 - m) Deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
 - n) Fraudar a execução do instrumento contratual;
 - o) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública;
 - p) Cometer fraude fiscal;
 - q) Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência do Contrato e/ou da garantia do produto, quando for o caso;
 - r) A FORNECEDORA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.
 - s) A FORNECEDORA após regular apuração pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:
 - t) Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;
 - u) Multa por atraso imotivado do fornecimento do produto, nos prazos abaixo definidos:
 - v) Até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
 - x) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
 - w) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- 16.3 Suspensão nos prazos abaixo definidos:**
- a) De até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias
 - b) De até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal;
 - c) Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor global da Nota de Empenho ou documento equivalente, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:
 - d) Não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 20%, sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
 - e) Paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
 - f) Adulterar ou alterar as características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
 - g) Entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente; e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
 - h) Entregar produto que cause danos à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, independente das medidas civis, além de reparação do dano.
 - i) A suspensão temporária da FORNECEDORA durante a vigência do Contrato impedirá a mesma de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.
 - j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 5 (cinco) anos, quando a FORNECEDORA incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas acima e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

- k) As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.
- l) Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a FORNECEDORA responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.
- m) Não será efetivado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- n) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela FORNECEDORA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele o processo.
- o) As sanções previstas no Termo de Referência são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal de Educação, permitida a delegação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.
- p) Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Órgão Gerenciador no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDORA, sob pena de multa.
- q) O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- r) O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativa ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela Administração, e a penalidade aplicada pela Autoridade Competente.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 A Secretária de Educação nomeará servidores com especial mandato da função fiscalizadora, que representarão a CONTRATANTE diante da CONTRATADA no curso da implementação da presente Ata de Registro de Preços e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.

15.2 A fiscalização da contratação será exercida por representante da secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.6 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.7 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

16. DO CANCELAMENTO

16.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
16.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
16.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
16.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.1.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado pela SEDUC, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2 DO REGISTRO DE PREÇO

16.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

16.2.1.1 por motivo de interesse público;

16.2.1.2 a pedido do fornecedor.

16.2.1.3 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, Incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 Secretária Municipal de Educação- Seduc

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

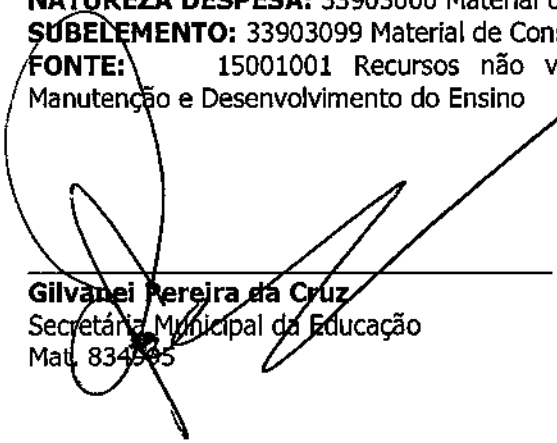
PROGRAMA: 0016 Gestão Transformadora, Um Direito de Todos

AÇÃO: 2065 Gestão das Ações Institucionais da Seduc

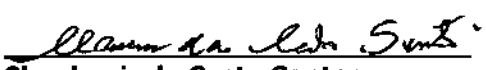
NATUREZA DESPESA: 33903000 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 33903099 Material de Consumo- Outros

FONTE: 15001001 Recursos não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Gilvane Pereira da Cruz
Secretária Municipal da Educação
Mat. 834995



Claudemir da Costa Santos
Superintendente adm. financeiro
Mat. 832369



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Pedido de cotação

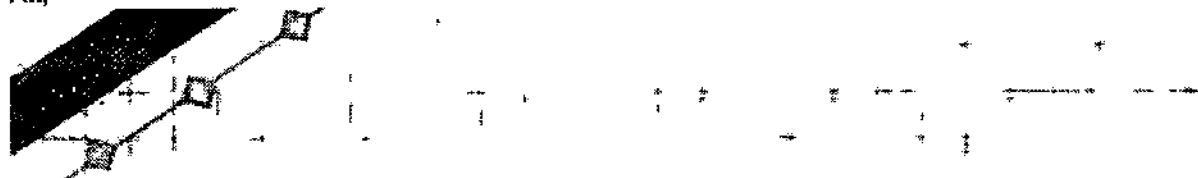
KCS FESTA E EMBALAGENS <admks2019@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 18:24

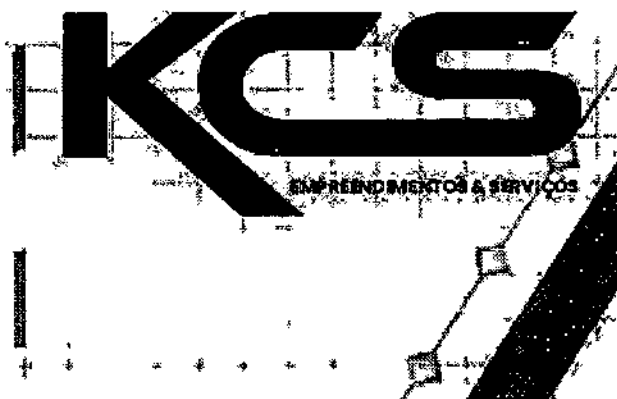
Para: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Boa tarde, Segue cotação.

Att,

**Licitações e contratos**

(71) 99626-2960

Rua Elísio Tolentino, 119, centro
Candeias-BA, Cep: 43.805-020.

CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com> escreveu (terça, 13/05/2025 à(s) 10:58):

Bom dia, Prezados!**Assunto:** Solicitação de Cotação – Artigos de Armarinho para a Secretaria Municipal de Educação

Venho por meio deste solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de cotação para a Prefeitura Municipal de Candeias, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Objeto: Elaboração de registro de preço para futura e eventual aquisição de **Artigos de Armarinho**, com o objetivo de atender às demandas de eventos e às necessidades pedagógicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

att,

Pedro Heinrich Almeida

**COTAÇÃO KCS CANDEIAS SEDUC ARMARINHO ATUALIZADA.pdf**

110K

224



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Pedido de cotação

GM COMERCIAL <gmcomerciallicit@gmail.com>

20 de maio de 2025 às 12:08

Para: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo a cotação como solicitado.

Grato,
Geovane Borges.

Em ter., 13 de mai. de 2025 às 10:58, CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com> escreveu:

Bom dia, Prezados!



Assunto: Solicitação de Cotação – Artigos de Armarinho para a Secretaria Municipal de Educação

Venho por meio deste solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de cotação para a Prefeitura Municipal de Candeias, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Objeto: Elaboração de registro de preço para futura e eventual aquisição de **Artigos de Armarinho**, com o objetivo de atender às demandas de eventos e às necessidades pedagógicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

att,

Pedro Heinrich Almeida



PROPOSTA DE PREÇO GM COMERCIO - SEDUC.pdf

69K



HB



CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Pedido de cotação

Daniela Bulcão <admdany@hotmail.com>

21 de maio de 2025 às 15:45

Para: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo Cotação de Preço conforme solicitado.

De: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 21 de maio de 2025 13:47**Para:** admdany@hotmail.com <admdany@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Pedido de cotação

----- Forwarded message -----

De: CENTRAL CONTRATOS SEDUC <central.contratos.seduc@gmail.com>**Date:** ter., 13 de mai. de 2025 às 10:58**Subject:** Pedido de cotação**To:****Bom dia, Prezados!****Assunto:** Solicitação de Cotação – Artigos de Armarinho para a Secretaria Municipal de Educação

Venho por meio deste solicitar a gentileza de encaminhar uma proposta de cotação para a Prefeitura Municipal de Candelas, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Objeto: Elaboração de registro de preço para futura e eventual aquisição de **Artigos de Armarinho**, com o objetivo de atender às demandas de eventos e às necessidades pedagógicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

att,

Pedro Heinrich Almeida

**ANEXO DE PROPOSTA - 1assin.pdf**

215K

226

ITEMS	UNID	QNTD	MAPA COMPARATIVO					BANCO DE PREÇO			VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
			RECURSOS	EMPENHO	CM COMERCIO	EMPENHO	JBS	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO		
1	Und	800	R\$ 4,60	R\$ 5,08	R\$ 5,08	R\$ 75,00	R\$ 76,80	R\$ 3,87	R\$ 2,20		R\$ 3,87	R\$ 3.132,00
2	Und	400	R\$ 80,00	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 72,60	R\$ 75,20	R\$ 69,72			R\$ 77,19	R\$ 30.872,00
3	Und	400	R\$ 88,00	R\$ 97,24	R\$ 97,24	R\$ 275,54	R\$ 277,65	R\$ 76,83	R\$ 51,00	R\$ 68,00	R\$ 59,44	R\$ 21.776,00
4	Pacote	120	R\$ 19,68	R\$ 21,75	R\$ 21,75	R\$ 78,80	R\$ 79,90	R\$ 15,00	R\$ 20,00		R\$ 15,91	R\$ 4.702,80
5	Und	140	R\$ 66,89	R\$ 73,91	R\$ 73,91	R\$ 77,00	R\$ 79,00	R\$ 69,90			R\$ 73,42	R\$ 10.267,60
6	Und	140	R\$ 66,89	R\$ 73,91	R\$ 73,91	R\$ 164,00	R\$ 166,00				R\$ 17,70	R\$ 16.478,00
7	Und	140	R\$ 104,05	R\$ 114,98	R\$ 114,98	R\$ 122,40	R\$ 134,40				R\$ 119,56	R\$ 16.655,40
8	Kit	1	R\$ 200,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 542,40	R\$ 544,80				R\$ 777,05	R\$ 977,05
9	Kit	1	R\$ 200,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 498,00	R\$ 501,00				R\$ 555,00	R\$ 555,00
10	Kit	1	R\$ 200,00	R\$ 221,00	R\$ 221,00	R\$ 498,00	R\$ 501,00				R\$ 555,00	R\$ 555,00
11	Rolos	400	R\$ 42,14	R\$ 46,56	R\$ 46,56	R\$ 42,00	R\$ 43,80	R\$ 7,59			R\$ 35,14	R\$ 14.058,00
12	Und	400	R\$ 40,00	R\$ 44,20	R\$ 44,20	R\$ 71,98	R\$ 73,95				R\$ 57,15	R\$ 23.012,00
13	Metro	800	R\$ 37,91	R\$ 41,89	R\$ 41,89	R\$ 46,80	R\$ 48,25	R\$ 4,05	R\$ 8,47	R\$ 4,19	R\$ 7,15	R\$ 27.075,00
14	Und	200	R\$ 22,10	R\$ 24,42	R\$ 24,42	R\$ 16,50	R\$ 18,90	R\$ 16,90	R\$ 19,48	R\$ 12,73	R\$ 18,72	R\$ 3.744,00
15	Und	250	R\$ 145,00	R\$ 160,23	R\$ 160,23	R\$ 796,00	R\$ 798,20				R\$ 171,56	R\$ 118.215,00
16	Metros	200	R\$ 38,18	R\$ 12,19	R\$ 12,19	R\$ 850,00	R\$ 870,00	R\$ 11,10	R\$ 31,00	R\$ 10,28	R\$ 16,55	R\$ 3.210,00
17	Pacote	80	R\$ 237,83	R\$ 262,80	R\$ 262,80	R\$ 16,00	R\$ 18,20	R\$ 5,10	R\$ 5,50	R\$ 7,93	R\$ 10,55	R\$ 844,80
18	UND	400	R\$ 52,00	R\$ 57,46	R\$ 57,46	R\$ 30,00	R\$ 32,30	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,90	R\$ 30,95	R\$ 12.380,00
19	Pacote	600	R\$ 25,00	R\$ 27,63	R\$ 27,63	R\$ 24,60	R\$ 27,50	R\$ 8,89	R\$ 9,62	R\$ 27,55	R\$ 21,54	R\$ 12.926,00
20	Rolo	120	R\$ 202,96	R\$ 224,27	R\$ 224,27	R\$ 26,80	R\$ 28,80				R\$ 20,71	R\$ 14.485,20

21	Madraço tecido algodão cru 2,50 Mts de largura - Peça de 2,50	Metros	400	R\$ 40,63	R\$ 44,90	R\$ 40,99	R\$ 42,99				R\$ 16,80	R\$ 16,80	R\$ 16,80
22	Pentira de palha rebordada no 02 (média)	Und	400	R\$ 52,70	R\$ 58,23	R\$ 91,98	R\$ 92,95						R\$ 92,95
23	Fita acetinada largura 50mm Medragem 10m Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho	Rolo	400	R\$ 25,07	R\$ 27,70	R\$ 22,00	R\$ 24,00						R\$ 24,00
24	Tinta multiuso spray produto Cores: Verde, Amarelo, Azul, Branco. Peso Líquido 400ml. Acabamento Brilhante Rendimento 2m² por litro	Und	200	R\$ 35,53	R\$ 39,26	R\$ 37,50	R\$ 39,60	R\$ 18,20	R\$ 10,27				R\$ 39,60
25	Tinta para tecido pote com 250ml Cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho.	Pote	400	R\$ 40,35	R\$ 44,59	R\$ 128,00	R\$ 131,20						R\$ 131,20
26	Tnt estampado 2,20cm x 1,40cm com gramatura 40	Metros	400	R\$ 33,52	R\$ 37,04	R\$ 406,00	R\$ 412,25						R\$ 412,25
27	Pinakara tintura facial Frasco de 15 ML cada Cores: preto, lilás, rosa, marrom, amarelo	Frasco	100	R\$ 7,00	R\$ 7,74	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 15,00	R\$ 10,29				R\$ 95,00
28	Corda de 8mm em polipropileno para mastro	ROLO	60	R\$ 92,00	R\$ 101,66	R\$ 194,66	R\$ 196,67						R\$ 196,67
29	Tesoura alfaiate profissional	Und	50	R\$ 96,88	R\$ 107,05	R\$ 50,00	R\$ 52,80	R\$ 46,68	R\$ 49,90	R\$ 48,34			R\$ 52,80
VALOR TOTAL													R\$ 531,52,55

Item 01 foi desconsiderado o valor da cotação da empresa Empório e Jbs, pois os valores está acima do valor de mercado.

Item 03 foi desconsiderado o valor da cotação da empresa Empório e Jbs, pois os valores está acima do valor de mercado.

Item 16 foi desconsiderado o valor da cotação da empresa Empório e Jbs, pois os valores está acima do valor de mercado.

Item 17 foi desconsiderado o valor da cotação da empresa Kcs empreendimento e Gm comércio, pois os valores está acima do valor de mercado.

Pedro Henrique Almeida F dos Santos

MAR/2020

Responsável Técnico

188

**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Candeias, 16 de junho de 2025.

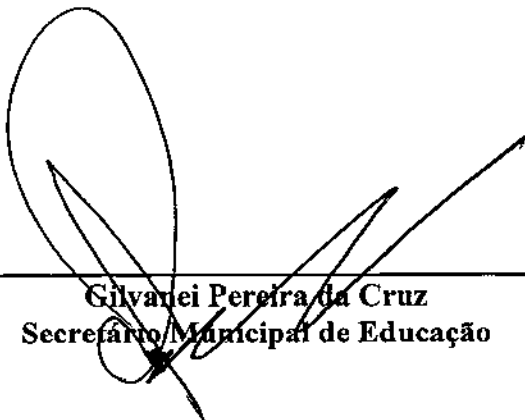
Ilustríssimo Senhor,
DENISON BISPO DA CONCEICÃO
Secretaria Municipal da Fazenda

SENHOR SECRETÁRIO,

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE Elaboração de registro de preço para aquisição de Artigos de Armarinho para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.

Solicito de vossa senhoria que seja realizado o bloqueio no valor de R\$ 531.582,55 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

ATENCIOSAMENTE,



Gilvane Pereira da Cruz
Secretário Municipal de Educação



MAPA DE RISCO

1 DADOS DO PROCESSO	
1.1	Objeto: aquisição de Artigos de Armarinho para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.
1.2	Nº do Processo: 3003/2025

2 FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
	Gestão de Contrato

3. CATEGORIA E RISCO	
RISCO	Planejamento Deficiente
PROBABILIDADE	BAIXA (X) MÉDIA () ALTA ()
IMPACTO	BAIXA () MÉDIA (X) ALTA ()
RESULTADO	Se ocorrido, resultará na falta de materiais para eventos e demandas pedagógicas.
DANO (S): Prejuízo às atividades pedagógicas e escolares, pois sem os artigos de armarinho, poderá ocorrer perda na qualidade das atividades propostas, bem como comprometimento ao calendário letivo.	
AÇÃO (ÇÕES) PREVENTIVA (S): Realizar planejamento eficiente, qualificar e quantificar adequadamente o objeto conforme os requisitos e necessidades de cada Escola	
RESPONSÁVEL: Departamento Pedagógico	
AÇÃO (ÇÕES) DE CONTINGÊNCIA:	Revisão de quantitativo

4. CATEGORIA E RISCO	
RISCO	Elaboração de Termo de Referência Inadequado
PROBABILIDADE	BAIXA (X) MÉDIA () ALTA ()
IMPACTO	BAIXA () MÉDIA (X) ALTA ()
RESULTADO	Oferta de produtos de baixa qualidade
DANO (S): Se inadequadamente composto o Termo de Referência, sem previsões expressas e contundentes quanto as obrigações da contratada, sobretudo no que tange a fiscalização, poderá ocorrer fornecimento de itens de baixa qualidade e inadequados as finalidades e fins educacionais.	
AÇÃO (ÇÕES) PREVENTIVA (S): Elaboração adequada do Termo de Referência, e sua respectiva revisão pelo Departamento Pedagógico.	
RESPONSÁVEL: Núcleo de Contratos e Departamento Pedagógico	
AÇÃO (ÇÕES) DE CONTINGÊNCIA:	Revisar Termo de Referência

Handwritten signature and initials.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação

Processo 3003/2025

5. CATEGORIA E RISCO	
RISCO	Indisponibilidade Financeira
PROBABILIDADE	BAIXA (X) MÉDIA () ALTA ()
IMPACTO	BAIXA () MÉDIA (X) ALTA ()
RESULTADO	Não contratação do objeto
DANO (S): Se não realizado o correto planejamento financeiro para contratação, e havendo sua indisponibilidade, resultará na ausência de oferta dos artigos de amarelo.	
AÇÃO (ÇÕES) PREVENTIVA (S): Realização de Planejamento Financeiro para consecução do objeto	
RESPONSÁVEL: Setor Financeiro	
AÇÃO (ÇÕES) DE CONTINGÊNCIA:	Revisar Planejamento Financeiro

6. CATEGORIA E RISCO	
RISCO	LEVANTAMENTO DE PREÇOS FORA DA REALIDADE DE MERCADO
PROBABILIDADE	BAIXA (X) MÉDIA () ALTA ()
IMPACTO	BAIXA () MÉDIA (X) ALTA ()
RESULTADO	Risco de Inexequibilidade / Sobrepreço
DANO (S): Se não realizada as cotações dentro das normas estabelecidas, há o risco de levantamento de preço subestimado/superestimado e fora da realidade de mercado, o que poderá resultar na Inexequibilidade ou sobrepreço.	
AÇÃO (ÇÕES) PREVENTIVA (S): Realização de ampla pesquisa de Mercado.	
RESPONSÁVEL: Núcleo de Contratos / Setor Financeiro	
AÇÃO (ÇÕES) DE CONTINGÊNCIA:	Revisar cotações

7. CATEGORIA E RISCO	
RISCO	Falta de Empenho vigente para liquidação e pagamento do contrato
PROBABILIDADE	BAIXA (X) MÉDIA () ALTA ()
IMPACTO	BAIXA () MÉDIA () ALTA (X)
RESULTADO	Recusa do Fornecedor a prestação do serviço
DANO (S): Fornecedor se recusar a realizar o fornecimento objeto da licitação.	
AÇÃO (ÇÕES) PREVENTIVA (S): Planejamento Financeiro	
RESPONSÁVEL: Núcleo de Contratos / Setor Financeiro	
AÇÃO (ÇÕES) DE CONTINGÊNCIA:	Reserva Orçamentária/Financeira com antecedência

37

128



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Educação

Processo 3003/2025

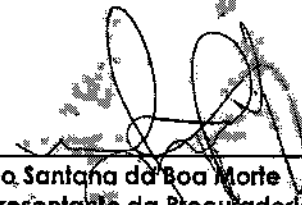
8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o **GERENCIAMENTO DE RISCO** da presente contratação.

Tal manifestação não exaure eventuais riscos futuros, quais deverão ser observados na fase de execução, pela Fiscalização/Gestão de Contratos.

S.M.J.

CANDEIAS, 27 de junho de 2025.


Tiago Santana da Boa Morte
Representante da Procuradoria
Matrícula: 835070

122



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

Resposta ao relatório de análise.

Processo Nº 3003/2025

Objeto: Elaboração de registro de preço para aquisição de **Artigos de Armarinho** para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a **Secretaria Municipal de Educação- SEDUC**.

- I. Alterado.
- II. Foi anexado o mapa de risco
- III. Item 9 - A fonte de pesquisa usado no ETP foi potencial fornecedor.
- IV. A) Foi identificado um erro material; conforme apontado na RA, o item correspondente foi removido.

B) Da mesma forma, foi identificado um erro material; o item destacado na RA foi excluído.

C) O valor foi atualizado, com a devida inclusão da Taxa Referencial (TR).

V. ANEXADO

VI. A) Todas as correspondências foram anexadas, sem a presença de mensagens ocultas.

As cotações com valores superiores aos praticados no mercado foram revisadas, sendo consideradas apenas aquelas compatíveis com os valores de mercado, o que resultou na atualização do valor total.

PBS: Foi atualizado o valor na Solicitação de bloqueio!

Pedro Henrique Almeida
Mat 835008

123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

SOLICITAÇÃO MANUAL DE DESPESA

Fis. 15001001 - EDUCAÇÃO 25%

CLASSIFICAÇÃO:

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Funcional: 12.122.0016- Administração Geral
Projeto/ Atividade: 2.065- Gestão das Ações Institucionais da SEDUC
Elemento: 3.3.90.30.00.00- Material para uso e consumo
Recurso: 15001001 - Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com manut. e desenv. do ensino

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Proc. n° 3003-2025 - Registro de preço para aquisição de artigos de armarinho para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO PARA EXECUÇÃO	12 meses
VALOR TOTAL ESTIMADO	531.582,55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Registro de Preço

Representante da Secretaria

Data: 22/05/2025

Cláudio da Silva
83369

Responsável pela Informação

Data: 22/05/2025

[Assinatura]

MAF: 835193

Ordenador da Despesa

Data: 22/05/2025

Givaneir Pereira da Cruz
Sec. Municipal da Educação
SEDUC
Matrícula 834995

De acordo - SEFAZ

Data: 22/05/2025

Denison Bispo da Conceição
Sec. Municipal da Fazenda - SEFAZ
Matrícula 10201

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data: 22/05/2025

[Assinatura]
MAF: 835193

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS			
COGEM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ASSUNTO:	UNIDADE REQUISITANTE:	PROC. ADM. N.
	P.A. DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)	3003/2025

Objeto: Elaboração de Registro de Preço para aquisição de ARTIGOS DE ARMARINHO para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Vieram os autos sob o n. 3003/2025, para elaboração de Registro de Preço para aquisição de ARTIGOS DE ARMARINHO para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com valor estimado de R\$ 531.582,55 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Constam nos presentes autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

1. Capa do Processo 3003/2025;
2. DFD;
3. ETP;
4. Termo de Referência;
5. Decreto n. 005/2025;
6. E-mails de solicitação de cotação;
7. E-mails com resposta de cotação e cartão CNPJ das empresas: KCS Empreendimentos e Serviços Ltda (FAÇA FESTA), GM Comércio e Varejo Ltda (GM COMÉRCIO DE FERRAGENS), Daniela Bulcão Matos (EMPÓRIO), JBS Empreendimentos e Consultoria Ltda (JBS EMPREENDIMENTOS);
8. Pesquisa de Banco de Preço;
9. Mapa Comparativo;
10. Solicitação de Bloqueio Orçamentário no valor de R\$ 673.074,55;
11. SD Manual no valor de R\$ 673.074,55;
12. 1º Relatório de Análise;
13. DFD ajustado;
14. Termo de Referência ajustado;
15. E-mails de solicitação de cotação;
16. Mapa Comparativo ajustado;
17. Solicitação de Bloqueio Orçamentário no valor de R\$ 531.582,55;
18. Mapa de Risco;
19. Resposta ao 1º Relatório de Análise;
20. SD Manual no valor de R\$ 531.582,55;

COGEM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA ANÁLISE

Reiteramos que cumpre a este setor a análise dos aspectos estritamente formais do pedido, atinentes à instrução processual, e possui caráter meramente opinativo e não vinculante. Após retorno dos autos processuais em 03/07/2025 para nova análise, foi verificado que os pontos sinalizados anteriormente foram saneados, tornando o processo apto para continuidade, restando apenas à unidade requisitante providenciar a coleta das assinaturas nos documentos acostados.

DA CONCLUSÃO

Após reanálise do processo de n. 3003/2025, referente à elaboração de Registro de Preço para aquisição de ARTIGOS DE ARMARINHO para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com valor estimado de R\$ 531.582,55 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), informamos encontrar-se **APTO** para prosseguimento.

Isso posto, encaminhem-se os autos ao Setor de Origem para continuidade.

Em 04/07/2025.



Juliana Mendes Pinheiro
Assessora Técnica
Matrícula: 835588



Fabiana Pessoa de Oliveira
Controladora Geral do Município de Candeias
Matrícula: 835000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 044/2025
DE 09 DE JULHO DE 2025**

Nomeia servidores para atuarem como Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 20/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 20/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Candeias, os servidores abaixo relacionados:

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmar Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223;
- d) Rafael Menezes Mendes, cad 835124;
- e) Gabriel Costa Ferreira, cad 835125;
- f) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130;
- g) Géssica dos Santos Nascimento, cad 836098;
- h) Yves dos Santos Rozendo, cad 836547.

§1º Na licitação na modalidade Pregão, caberá ao Secretário de Gestão Pública, designar formalmente o Pregoeiro dentre os servidores abaixo:

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmar Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223;
- d) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130;
- e) Géssica dos Santos Nascimento, cad 836098;
- f) Yves dos Santos Rozendo, cad 836547.

§2º Caberá ao Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia designar, dentro os servidores abaixo relacionados, os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação nas licitações da Prefeitura Municipal de Candeias.

- a) Rebeca Mayara Marques da Silva, cad 835005;
- b) Gilmar Conceição Ribeiro Lisboa, cad 835004;
- c) Jean Mercês de Araújo, cad 8351223;
- d) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130;

27



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO**

- e) Géssica dos Santos Nascimento, cad 836098;
- f) Yves dos Santos Rozendo, cad 836547.

Art. 2º Serão responsáveis pelos procedimentos de Contratação Direta, os servidores abaixo:

- a) Rafael Menezes Mendes, cad 835124;
- b) Gabriel Costa Ferreira, cad 835125;
- c) Pedro Heinrich Almeida, cad 835008;
- d) Taciane dos Santos Santana Macedo, cad 835130;
- e) Géssica dos Santos Nascimento, cad 836098.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 09 DE JULHO DE 2025.

**ERITON DOS SANTOS RAMOS
PREFEITO**

128

MINUTA EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DADOS DO EDITAL		
I. Regência legal da Licitação: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES NO QUE COUBER. DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2024 DECRETO MUNICIPAL N.º 022/2023		
II. Repartição interessada e setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
III. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADM	IV. Número de Ordem: 000/2025 3003/2025	
V. Objeto da licitação: ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO PARA ATENDER OS EVENTOS E AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC.		
VI. Tipo de licitação: Menor Preço/Item	VII. MODO DE DISPUTA: Aberto	
VIII. Regime: Parcelada	IX. Prazos: Entrega: 10 (dez) dias úteis Vigência da Ata: 12 (doze) meses.	
X. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO:		
Sítio Eletrônico:	www.licitanet.com.br	
DATA DA SESSÃO: Xx/xx/2025 às 09h00min		
O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.		
XI. Local, Horário e Responsável pelos Esclarecimentos sobre este Edital:		
Pregoeiro: Rebeca Mayara Decreto: 011 de 10/02/2025	Endereço: Prefeitura Municipal de Candeias, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candelas-Bahia, CEP 43.805-350.	
Email: licitacao.pmcandeias@gmail.com	Tel.: (71) 3599-0011 ramal 3006	Horário de atendimento: 8:00 às 14:00
XII. OBSERVAÇÕES: OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTA LICITAÇÃO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO SITE DE LICITAÇÕES DO (WWW.LICITANET.COM.BR), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.		

130



EDITAL —PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado por ato interno, denominado PREGOEIRO(A), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitanet", constante da página eletrônica **www.licitanet.com.br**, coordenador do site.

2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO PARA ATENDER OS EVENTOS E AS DEMANDAS PEDAGÓGICAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEDUC.**

3. REGÊNCIA LEGAL

3.1. LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

3.2. LEI COMPLEMENTAR Nº 123 e alterações posteriores no que couber;

3.3. DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024;

3.4. DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2023;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema **licitanet**.

4.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto Licitanet.

4.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Licitanet, devidamente justificado.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Licitanet a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7 A comprovação de que trata o subitem 5.10, quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

137



- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal
- c) Certidão simplificada em nome da licitante, expedida pela Junta Comercial do Estado;
- d) Declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.8 Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema licitanet devem ser obtidos, exclusivamente, junto a plataforma.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, credenciados junto ao Licitanet, no prazo mínimo de 3 dias úteis antes da data de realização do Pregão Eletrônico, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2 A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes;

5.3 A participação no pregão eletrônico se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecido. Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitanet.com.br, opção "Acesso **Identificado**".

5.4 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.4.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

5.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

5.6 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.7 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) cumprindo penalidade de impedimento de licitar e contratar imposta pela Administração Municipal, nas hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratada ou responsável pela licitação;
- f) enquadrados nas hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.8 Poderão participar do certame empresas reunidas em consórcio constituído especificamente para executar o objeto desta licitação, devendo ser observadas as seguintes regras:

- a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21);



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

- b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21);
- c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea "a" deste item 2.6 (art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21);
- g) a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato (art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21).

5.8.1 Fica estabelecido para o consórcio o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

5.8.2 O acréscimo previsto no item 5.8.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

5.9 Esta licitação disponibiliza os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, para participação exclusiva das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.10 As ME e EPP poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações previsto na LC 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto do seu artigo terceiro.

5.11 As empresas enquadradas na situação de ME e EPP deverão comprovar tal condição em uma das opções contidas no item 4.7 do edital.

5.12 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação, a conformidade de sua proposta com as exigências do edital e a sua condição de ME/EPP.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

133



- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.8. Os documentos exigidos neste edital para serem anexados via sistema, poderão ser apresentados em original (escaneado) ou por qualquer processo de cópia simples autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da administração ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda extraídos da internet, sujeitos a consulta e aceitação condicionada à verificação de veracidade na internet.
- 6.9. Os documentos anexados escaneados do original e que não possuam autenticação por tabelião de notas, poderão vir acompanhados de cópia de documento de identificação oficial da pessoa responsável pela sua assinatura. Nestes casos, tal documento será autenticado pelo servidor da administração com base no artigo 3º da Lei Federal 13.726/2018, que versa sobre a desburocratização.
- 6.10. Havendo dúvida em relação à integridade do documento digital apresentado, será solicitado pelo pregoeiro a apresentação dos originais, sob pena de desclassificação quando não apresentado no prazo concedido.
- 6.11. Originais ou cópias autenticadas, caso sejam necessários, deverão ser encaminhados para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da convocação, em envelopes fechados e lacrados, indicando na sua parte frontal: Setor de Licitação/Prefeitura Municipal de Candeias, para o endereço informado no item XI do preâmbulo do edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

7.1.1. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "Acesso *identificado*", na página inicial do site www.licitanet.com.br, observados datas e horários limites estabelecidos no Item X do preâmbulo do edital. O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital".

7.1.3. No preenchimento da proposta no campo eletrônico do sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. Nos casos em que a marca ofertada for o próprio nome do licitante, a empresa deverá utilizar o termo "marca própria".

7.1.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento a aceitação, por parte da licitante, das exigências e condições estabelecida neste Edital e seus Anexos.

7.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.1.6. A proposta eletrônica deverá indicar o preço global por lote ou preço total do item quando for o caso, de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e expresso em moeda corrente nacional (R\$).

7.2 DA PROPOSTA ESCRITA:

7.2.1 A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do Anexo II (modelo de proposta de preços) deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato;

191



- b) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, **com no máximo duas casas decimais**;
- c) Prazo de Execução: Os serviços serão executados de acordo com as necessidades e conveniência da Contratante, podendo ser de forma contínua ou parceladamente.
- d) Prazo de validade de proposta não inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, contado a partir da data de apresentação;
- e) Dados para assinatura do contrato/ata, assim como, os dados bancários.

7.2.1 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da obra desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7.2.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.2.3 O licitante só poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o(s) material(is) ofertados necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do(s) material(is).

7.2.4 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7.3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A PROPOSTA

7.3.1 Os licitantes deverão anexar no sistema juntamente com a proposta realinhada os seguintes documentos:

7.3.2 Documento de identificação do responsável pela assinatura da proposta de preços e demais documentos apresentados. Caso as documentações estejam assinadas por procurador, deverá ser anexada junto com o documento de identificação a procuração concedendo os devidos poderes.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9. FORMULAÇÃO DE LANCES E MODO DE DISPUTA

9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o horário fixado e as regras de aceitação estabelecidas no edital.

9.2 Os lances formulados deverão indicar **PREÇO TOTAL**.

23



9.3O sistema não aceitará lances do mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o **ITEM/LOTE**.

9.4Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.5Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.6Durante a fase de lances se houver um envio de lance equivocado, isto é, com erro de digitação ou incongruência de valores, para que não ocorram prejuízos à Administração com a queda em cascata dos preços, o(a) Pregoeiro(a) poderá cancelar este lance de modo a propiciar ordem à disputa.

9.6.1 Após a exclusão pelo(a) Pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão foi indevida. Quedando-se inerte o licitante, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como aceito o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances.

9.7SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO: a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração desta etapa.

9.7.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 9.7, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.7.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens acima, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.7.3 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

9.7.4 Após o reinício previsto no item 9.7.3, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.7.5 Encerrada a etapa de que trata o item 9.7.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.8SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO: a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.8.1 Encerrado o prazo previsto no item 9.8, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.8.2 Após a etapa de que trata o item 9.8.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores

286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.8.3 No procedimento de que trata o item 9.8.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.8.4 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.8.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 9.8.3.

9.8.5 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.8.2 e 9.8.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.9 SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO: somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no item 9.7, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

9.9.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 9.9, poderão oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no item 9.7, os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas inclusive as empatadas.

9.9.2 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

9.9.3 Após o reinício previsto no item 9.9.2, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

9.9.4 Encerrada a etapa de que trata o item 9.9.3, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/21;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 11.430/23;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

137



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

9.12.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

9.12.2 As regras previstas no item 9.12 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06

9.13 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.13.1A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13.2O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.13.3É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.14 Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 50% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.

9.15 Para a comprovação dos preços ofertados e demais encargos (transporte, taxas, imposto, etc.) poderá ser solicitada a apresentação de Notas Fiscais e documentos equivalentes.

9.16 Caso a referida composição de preço seja requerida pelo(a) Pregoeiro(a), a empresa arrematante do lote deverá apresentar a planilha no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação.

9.17 Após a finalização da licitação, os licitantes poderão registrar seus questionamentos para o(a) Pregoeiro(a) via Sistema, acessando a sequência: "Consultar lotes", acessar o LOTE desejado, e "Incluir Mensagem".

9.17.1 Estes questionamentos serão respondidos pelo(a) Pregoeiro(a), acessando a mesma sequência.

10. PROCEDIMENTOS

10.1 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço/Item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.3 Encerrada a disputa, o sistema identificará situação de empate ficto entre as microempresas e empresas de pequeno porte participantes em relação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte.

10.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a convocação automática para tanto.



10.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.7 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.7.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8 Após negociação o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.8.1 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8.2 O não encaminhamento dos documentos, conforme prazo estipulado no subitem 10.8 deste edital, caracterizará desistência para fins de aplicação das penalidades cabíveis.

10.9 Após a negociação do preço, o Pregoeiro Iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1 Encerrada a fase de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor orçado pela administração para a contratação.

11.2 Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou produtos nas planilhas apresentadas, o pregoeiro procederá diligência para que a licitante efetue a correção dos cálculos, adotando seus preços unitários e os quantitativos da planilha, passando o resultado a ser o novo preço global da Proposta de Preços. Caso a licitante não atenda a diligência, a mesma será DESCLASSIFICADA.

11.3 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa);
- d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Projeto Básico;
- e) apresentar preços inexequíveis;
- f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- g) **apresentar valores unitários e global acima dos valores constantes na Planilha do Edital;**
- h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.

11.4.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.12 O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.12.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante detentor da melhor proposta, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será analisada em seguida a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.2 Após a solicitação encaminhada pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo **licitanet**, no prazo máximo de 02 (duas) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada neste capítulo, para fins de habilitação

12.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.7 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

240



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

12.8 No julgamento da habilitação, poderá ser sanado erros ou falhas considerados formais e ou materiais, com o objetivo de obtenção da proposta mais vantajosa para administração mediante despacho fundamentado e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação.

12.9 Para habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:

12.10 Habilitação jurídica:

12.10.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.10.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.10.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.10.4 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.11 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

12.11.1 prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.11.2 prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

12.11.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.11.4 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante

12.11.5 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.11.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.11.7 Declaração assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, conforme modelo do anexo III, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salve em condições de aprendiz, nos termos disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.11.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.11.9 A verificação pelo Órgão responsável ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.12 Qualificação Econômico-Financeira.

12.12.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) Quando não houver data de validade na certidão, será considerado o prazo de 60(sessenta) dias.

12.13 Qualificação Técnica

144



12.13.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- a) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento;
- b) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

13. DAS DECLARAÇÕES

13.1 Para fins de habilitação, fica ainda exigida a apresentação de **declaração** formal e expressa do licitante, conforme Anexo V, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que:

- a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
- b) executará as obras de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;
- c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução da obra;
- d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;
- e) inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação.

13.2 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.3 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP

14.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

148



15. DOS RECURSOS

15.1 Qualquer licitante poderá manifestar a **intenção de recorrer**, no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o julgamento da proposta e no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor no site <http://www.licitanet.com.br>. O prazo para apresentação das razões do recurso será concedido em fase única, após o julgamento da habilitação, em até 03 (três) dias úteis para **apresentação das razões do recurso**. Ficam os demais licitantes intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.1.1 A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única.

15.2 O não oferecimento de razões no prazo previsto no item 15.1 fará deserto o recurso.

15.3 A falta de manifestação do licitante, no prazo descrito no item anterior, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

15.4 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.5 A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

15.6 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

15.7 A decisão do(a) Pregoeiro(a) sobre o recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

15.8 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9 As razões do recurso deverão ser anexadas no sistema do LICITANET e poderão ser recebidas pelo endereço eletrônico copel.pmcandeias@gmail.com.

15.10 Não serão conhecidos os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, nem recursos enviados via fax

15.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.12 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.13 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do certame.

17.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, no LICITANET, poderão ser recebidas pelo endereço eletrônico licitacao.pmcandeias@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no item XI do preâmbulo do edital, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem os poderes de quem assinou a impugnação.

17.3 Não serão conhecidas as impugnações interpostas depois de vencido o prazo legal.

143



18. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

18.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a administração, após a convocação será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.

18.2. A licitante, incluída na Ata de Registro de Preços, está obrigada a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

18.3. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

18.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar a Ata de registro de preços nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

18.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.7. O Órgão Gerenciador convocará o promitente fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente fornecedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.

18.8. A contratação de que trata o subitem 18.7, deverá ser efetuada com os fornecedores registrados por intermédio de Nota de Empenho, bem como pela Ordem de fornecimento ou por outro instrumento hábil, em conformidade com o edital e com o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.9. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho ou documento equivalente.

18.10. No ato da retirada da Nota de Empenho ou documento equivalente, o promitente fornecedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu preposto para tanto, em nome da empresa, quando for o caso.

18.11. O instrumento contratual decorrente do SRP deve ser assinado no prazo e validade da Ata de Registro de preços.

18.12. Caberá aos órgãos participantes e não participantes a emissão de nota de empenho de despesa, atendendo a normatização do órgão gerenciador.

18.13. Caberá aos titulares dos órgãos participantes e não participantes, a formalização do processo para aquisição junto ao órgão gerenciador.

18.14. Havendo recusa do promitente fornecedor em atender a convocação no prazo mencionado no subitem 18.7 é facultado ao Órgão Gerenciador convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, ou, ainda, revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser revalidadas as certidões de regularidade fiscal, que deverão atender às exigências editalícias.

244



18.15. A execução do objeto não poderá ser cedida, transferida ou subcontratada, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

18.16. Os instrumentos contratuais decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO

19.1. Os critérios de revisão dos preços, bem como, do cancelamento estão previstos na Ata de Registro de Preços anexo deste edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços anexos deste edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DO PROMITENTE FORNECEDOR

21.1. As obrigações das partes são as estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços anexos deste edital.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As condições para pagamento são as estabelecidas no Termo de e na Ata de Registro de Preços anexos deste edital.

23. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

23.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, nos termos dos incisos II e III do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

23.2. Revogar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão e anular se constatada insanável ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratada.

24. DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

24.1. O licitante ou a contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

24.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.4. A sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea "a" do item 24.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

24.5. A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 24.1, respeitados os seguintes parâmetros:

- a) atraso até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

246



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- c) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- d) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 20%;
- e) paralisar a entrega do objeto contratado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 20%;
- f) adulterar ou alterar características físicas do objeto contratado: multa de 20%;
- g) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, objeto contratado falsificado, furtado, deteriorado ou danificado e que cause danos à Administração: multa de 20%

24.6. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 24.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Candeias, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.:

24.7. A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 24.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 24.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

24.8. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 24.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

24.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.9.1. As multas previstas neste capítulo não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

24.10. A aplicação das sanções previstas no item 24.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.11. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.12. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.13. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

24.14. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

147



24.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada a multa de mora, na forma prevista no contrato.

24.16.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

25.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 É facultado a Comissão de Licitação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Licitação sob pena de desclassificação / inabilitação.

26.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

248



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

26.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.12 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.13 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação vigente.

26.14 Fica designado o foro da Cidade de Candeias, Estado da Bahia – Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

26.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

26.15.2 ANEXO II – Modelo de proposta de preços

26.15.3 ANEXO III – Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

26.15.4 ANEXO IV – Declaração de enquadramento Microempresa ou EPP.

26.15.5 ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Candeias, xx de xxxx de 2025

xxxxxxxxxx

Pregoeira

149



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Elaboração de registro de preço para aquisição de **Artigos de Armarinho** para atender os eventos e as demandas pedagógicas vinculados a **Secretaria Municipal de Educação- SEDUC**.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar a elaboração de um registro de preços para a aquisição de artigos de armarinho, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e eventos vinculados à referida Secretaria. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas, como aulas de arte, educação Infantil, oficinas recreativas e eventos culturais, sendo fundamentais para a realização de ações que visam o desenvolvimento educacional de alunos e a formação contínua de profissionais da educação.

A necessidade de aquisição desses materiais decorre da execução de ações pedagógicas que exigem artigos de armarinho, como linhas, agulhas, tecidos, tintas, entre outros itens. Esses materiais são utilizados em várias atividades educativas, especialmente em projetos que envolvem trabalhos manuais, feiras culturais e outras iniciativas promovidas pela Secretária. Dessa forma, a continuidade no fornecimento desses materiais é imprescindível para o bom andamento das atividades pedagógicas e para o sucesso dos eventos educacionais, que buscam fomentar a criatividade e o aprendizado prático dos alunos.

A escolha pela modalidade de "registro de preços" justifica-se pela natureza das aquisições, que são contínuas e podem ocorrer em diferentes momentos ao longo do ano. A modalidade de registro de preços permite que a Secretária adquira os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de efetuar grandes compras de uma só vez. Com isso, a administração pública poderá ajustar as aquisições às necessidades reais de cada momento, garantindo flexibilidade e eficiência no processo de compra.

Portanto, a aquisição desses artigos de armarinho por meio do processo licitatório, com o uso do registro de preços, atende de maneira eficaz às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a execução das atividades educacionais com materiais adequados e de qualidade. Além disso, o processo está em conformidade com os princípios da administração pública, promovendo transparência, economia e a melhor utilização dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIPTIVO		UF	QNT
01	Bambolê 65 cm de diâmetro 15 MM espessura. Na cor: verde, azul, amarelo, vermelho.	Und	800
02	Balaio de palha vime 40 cm - altura: 15cm	Und	400
03	Cesta mexicana trançada tam: G	Und	400
04	Barbante de algodão cru ref. 4/12 c/ 700 g	Pacote	120
05	Bandeias do Brasil com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
06	Bandeiras da Bahia com dimensões: 1,20 x 1,00	Und	140
07	Bandeiras da cidade de Candeias- Bahia com dimensões: 1,20x	Und	140

250